



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 16.870

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.809, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 22.658.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 22.658.000,00 (Vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				40.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				40.000
06.181.0189.1489.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	5152000000000		40.000
	TOTAL				40.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				15.932.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				15.932.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0111100000000		7.037.000
	TOTAL				7.037.000
12.361.0193.2109.0001	MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0111100000000		4.958.000
	TOTAL				4.958.000
12.365.0052.2113.0001	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0111100000000		2.580.000
	TOTAL				2.580.000
12.368.0105.2881.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0111100000000		1.357.000
	TOTAL				1.357.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				5.665.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.665.000
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	0121400000000		435.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0121400000000		720.000
	TOTAL				1.155.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	0121400000000		260.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	0121400000000		550.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	0121400000000		1.120.000
	TOTAL				1.930.000
10.303.0127.2518.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES EM SAUDE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121400000000		2.580.000
	TOTAL				2.580.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				21.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				21.000
13.122.0001.2016.0037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		21.000
	TOTAL				21.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				600.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				600.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Respondendo Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>ITALO ALVES DE ANDRADE Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CIRO THIAGO DIAS LIMA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	---	---	--

15.451.0006.2836.0002 MANUTENCAO DE PREDIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PUBLICO

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001 600.000

TOTAL 600.000

34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA 400.000

34.901 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 400.000

16.482.0022.1050.0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001 400.000

TOTAL 400.000

T O T A L 22.658.000

ANEXO II

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				40.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				40.000
06.181.0189.1489.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		5152000000000	40.000
				TOTAL	40.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				15.932.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				15.932.000
12.361.0042.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0111100000000	1.357.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0111100000000	7.037.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0111100000000	4.958.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0111100000000	2.580.000
				TOTAL	15.932.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				5.665.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.665.000
10.122.0120.2479.0001	GESTAO E MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPACAO				
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32		0121400000000	71.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34		0121400000000	50.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37		0121400000000	64.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		0121400000000	70.000
				TOTAL	255.000
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34		0121400000000	350.000
				TOTAL	350.000
10.301.0119.2504.0002	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		0121400000000	25.231
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		0121400000000	162.000
				TOTAL	187.231
10.304.0128.2239.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34		0121400000000	720.557
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37		0121400000000	1.120.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37		0121400000000	21.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37		0121400000000	260.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37		0121400000000	550.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37		0121400000000	1.481.212

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	0121400000000	720.000
TOTAL					4.872.769
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				21.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				21.000
13.392.0194.2270.0008	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA				
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F					3.3.90.39
				0100100000001	21.000
TOTAL					21.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				600.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				600.000
04.122.0001.2016.0053	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
MATERIAL DE CONSUMO F					3.3.90.30
				0100100000001	100.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F					3.3.90.39
				0100100000001	100.000
TOTAL					200.000
15.451.0010.2836.0003	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F					3.3.90.39
				0100100000001	400.000
TOTAL					400.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				400.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				400.000
16.482.0018.1016.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
OBRAS E INSTALACOES F					4.4.90.51
				0100100000001	400.000
TOTAL					400.000
T O T A L					22.658.000

*** **

ATO Nº 1808/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P225963/2020. RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar nº 0249, de 27.06.2018, publicada no DOM de 05.07.2018, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da data da publicação deste ato. Os candidatos foram aprovados em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 77/2018, publicado no DOM de 30.07.2018, conforme resultado final constante no Edital nº 120/2018, publicado no DOM de 14.12.2018 e no DOM de 07.01.2019, homologado por meio do Ato de Homologação nº 4613/2018, publicado no DOM de 14.12.2018, e convocados por meio do Edital de Convocação nº 0009/2020, publicado no DOM 19.08.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1808/2020 – GABPREF

Enfermeiro - 120 horas mensais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Emilia Cristina Carvalho Rocha Caminha	18º

Psicólogo - 180 horas mensais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Rodrigues de Assuncao Vitoriano	43º

*** **

ATO Nº 1814/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P106804/2020. RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar nº 186, de 19.12.2014, publicada no DOM de 19.12.2014, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a

partir da data da publicação deste ato. Os candidatos foram aprovados em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 30/2016, publicado no DOM de 22.04.2016, conforme resultado final constante no Edital nº 87/2016 e no Edital nº 133/2016, publicados no DOM de 30.06.2016 e de 09.01.2017, respectivamente, homologado por meio dos Atos de Homologação nº 3818/2016 e nº 0226/2017, publicados no DOM de 30.06.2016 e 22.02.2017, respectivamente, e convocados por meio do Edital de Convocação nº 0022/2020, publicado no DOM 04.03.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA 28 em de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1814/2020 - GABPREF

Analista de Planejamento e Gestão – Políticas Públicas –
Administração - 240 horas mensais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Samara Barbara Coelho de Souto	15º

Analista de Planejamento e Gestão - Contabilidade -
Ciências Contábeis - 240 horas mensais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joice Nogueira de Freitas	8º

*** **

ATO Nº 1889/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P213928/2020. RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará da servidora MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA, matrícula 10.233-01, detentora do cargo de Instrutor de Esportes, lotada na Secretaria Regional III, com ônus para a origem e sem ressarcimento, no período de 14.03.2020 a 13.03.2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1891/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS MONTEIRO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1892/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GLAUCO DE VASCONCELOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1893/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ EUGENES ELEUTÉRIO DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1894/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DENYS SILVA MONTE, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1895/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DIONIZIO JUNIOR PEREIRA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA, do(a) COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1896/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANA CATUNDA MARTINS, do cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1897/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANA ARRUDA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BENEDITO ARTUR DE CARVALHO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1898/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MONICA LINHARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1899/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANA CATUNDA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CDFAM, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1900/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, ADRIANA ARRUDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SANDRA MARIA FAUSTINO NOGUEIRA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1901/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SANDRA MARIA TAVARES ASSUNCAO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, do(a) COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1902/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FERNANDO HELIO LUNA COELHO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA DE ALBUQUERQUE-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1903/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NICOLLIE TARDIVO OLIVA BORIS MAIA, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 02/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1904/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELA MARIA FREIRE HENRIQUE FROTA, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham -**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** **

ATO 1905/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARILIA DE MENEZES PRADO PINTO, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 02/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1906/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOÃO HENRIQUE NOGUEIRA SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO PALACIANA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1907/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CLAUDIO FELIPE VALENÇA BENEVIDES, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1908/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAMILA CLAUDINO LEITE, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO 1909/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servido-

res do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARINA CAVALCANTE HISSA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1910/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, BRUNA NAPOLEÃO MORENO, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1911/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CLAUDIO FELIPE VALENÇA BENEVIDES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1912/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAMILA CLAUDINO LEITE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1913/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SAMANTHA MOURA MIYAZAKI, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham -**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Designa os Membros para comporem a Comissão Municipal de Publicização, e dá as seguintes providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VI, da lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Municipal n. 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações, o qual dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Publicização de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os seguintes vereadores como membros para compor a Comissão Municipal de Publicização: I. JOSE BARBOSA PORTO; II. FRANCISCO MANGUEIRA SOBRINHO; § 1º - Os membros acima indicados são representantes do Poder Legislativo Municipal, cuja indicação se deu por intermédio do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dentre os membros titulares do COPAF (Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública). § 2º - Os membros acima indicados terão mandato de 2 (dois) anos, devendo ser coincidente com o mandato eletivo, permitida 1 (uma) recondução. § 3º - O mandato referido no parágrafo anterior tem seu início a partir da indicação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 2º - Os demais membros da comissão são os indicados no Art. 20 da Lei 8.704 de 13 de maio de 2003. Art. 3º - A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme § 2º, do Art. 20 da Lei 8.704 de 13 de maio de 2003. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0592/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, os servidores relacionados em anexo, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, vinculada a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019), DECRETO Nº 14.402, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (DOM de 24/04/2019) e DECRETO Nº 14591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOM de 12/02/2020). **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0592/2020-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

COMISSÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA FABIA RODRIGUES MESQUITA	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA FILOMENA DOS SANTOS DE AZEVEDO CARDOSO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA GORETTE SILVA DE SA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ILA VIEIRA DE CASTRO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA IRENE DOS SANTOS GUIMARAES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA LIDIA DE ALBUQUERQUE	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SILVANA SILVA BEZERRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SILVIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA TELMA MARQUES DE SA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARILENE MUXIO DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARLENE MOTA DA COSTA	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARLENE PEREIRA GARCIA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MIRIAN ARAUJO DE FREITAS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MONALIZA PAULA NOBRE SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NARA LIA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTIAGO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NATAN CALIOPE DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NILTON CESAR DE CASTRO RIOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NUBIA LIMA DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDA NONATA BANDEIRA DANTAS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAIMUNDO MARCOS RODRIGUES ALVES	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RAUIRIS DANTAS DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROBERTA SANTOS LIMA FAUSTINO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSANGELA GOMES DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSELIA RODRIGUES DE MOURA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RUTE RODRIGUES DE PAIVA BORGES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SEVERINA ALVES E SILVA RIBEIRO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANIA DOS SANTOS ANDRADE	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA GALUCIO ANDRADE	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA MICHELE SILVEIRA RODRIGUES MOURA	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SUELY LUCIANO RIBEIRO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TANIA MARIA MARQUES DE CARVALHO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TANIA SANTOS MAIA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TEREZINHA ESTEVAO DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALDERLY DE SALES AMORIM	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VANESSA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VIRGINIA BEZERRA DE LIMA	01/10/2020 22/02/2021

*** **

PORTARIA 0593/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JOSE CARLOS CHAVES DA SILVA, como Coordenador, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0594/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) GICOLAÉWYSK BESERRA GUERRA, MEMBRO, pertencente ao(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, vinculado(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 750,00 por trabalho rele-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

vante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0595/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) GICOLAÉWYSK BESERRA GUERRA, MEMBRO, pertencente ao(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, vinculado ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0597/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) THATYANNE ABRANTES DE ARAGÃO MENDES, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA V, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.750,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0596/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, os servidores relacionados em anexo, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculada a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019), DECRETO Nº 14.402, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (DOM de 24/04/2019) e DECRETO Nº 14591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOM de 12/02/2020). **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0596/2020-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

COMISSÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ADRIANA GUILMARAE MARTINS	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALESSANDRA SALES ARAUJO LIMA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALEXANDRA FRAGA PAIVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALEXSANDRA CLEMENTE DE ALMEIDA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ALINE PAIVA FRAGA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CANDIDA DO NASCIMENTO SA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CARLA CALANDRINE DE SOUSA OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CLAUDIA GONCALVES DE SA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CRISTINA ALVES GOMES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA MARIA PEREIRA MELO	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PAULA DO NASCIMENTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA ROBERTA DE SOUSA NUNES SOARES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANATERCIA DIAS ABREU LEONCIO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANDREA ANDRADE MACHADO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANDREA FREITAS DE AGUIAR LOPES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELA MARIA GIRAO VIEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANGELICA MARIA BEZERRA COUTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA CRISTIANA DE FREITAS SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA RITA BRAZ DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA SOARES MOTA	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO JENILSON MARQUES DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO MARCOS PEREIRA SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ARILZA GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	AURINEIDE DE SOUSA TEIXEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BARBARA PERES DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BARBARA SANTIAGO DO CARMO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BENEDITA MEDEIROS BARBOSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	BIANCA GADELHA DE LIMA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLECIO ALVES DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISCIANE MARTINS DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTIANA MARQUES DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTIANE MARQUES RIBEIRO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DALVA BERENICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DANIELE DE OLIVEIRA LIMA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	DJENANE BANDEIRA CRUZ OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIZABETE DA SILVA ALMEIDA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ERLANE RODRIGUES DA SILVA TAVARES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EVANESCA LIMA DE ALMEIDA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS CASTRO	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA DE CASSIA SOUSA MEDEIROS LIMA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA EDINA BARBOSA LIMA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ELENILZA HOLANDA DE SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ELIANE DA SILVA RIPARDO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA GLEICIANE SOARES PINTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA IVANIR FREITAS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA JEANE MENEZES FONTENELE	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA JOSE DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA LEONICE NOBERTO DA COSTA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA LEUDA SANTOS DE SA	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ROSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA MICHELLE PEREIRA DE SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA SHEYLA CORREIA DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO ESDRAS DA SILVA LUCAS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO HELIOMAR GOMES DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GABRIELA STUDART GURGEL CASTELLO BRANCO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GERALDO PINHEIRO ALVES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GINETON FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GISLAYNE LOURENCO HENRIQUE	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLACY SILVA BENTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLAUCIANE LIMA PEREIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLAUCIONE BENICIO MARROCOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	HAMILTON LEITE SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	HILDA IRENE CELESTINO DE FRANCA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IOLANDA GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	IZAURA VIANNA DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANETE CLEIA MARQUES FONSECA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JAQUELINE BRAGA DE SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JEANE OLIVEIRA DA CUNHA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JENYS CALDAS ALMEIDA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSE ABREU DOS SANTOS	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JOSIRENE GOES DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LENIMA ARAUJO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LIDIA NOGUEIRA LIMA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MAGDA MARIA LIMA ANGELIM	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MANUELA DA SILVA MELO	01/10/2020 22/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ANITA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA CELINA SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA CLEIDE BRITO MENDES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DA CONCEICAO SOARES BEZERRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FATIMA GALDINO SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE LOURDES PORTACIO DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO BOM CONSELHO FERREIRA DA SILVA	01/10/2020 22/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO CARMO VIEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MONTEIRO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO SILVA MENDES	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA EDILEIDE SOUSA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIENE MAGALHAES TEIXEIRA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIETE SANTOS COSTA	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ELIZETE DO ANDRADE NASCIMENTO	01/10/2020 22/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROSARIO DO PEREIRA DA LUZ FILHA	01/10/2020 22/02/2021

*** **

PORTARIA 0598/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS BRASIL, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE INTERVENÇÕES URBANAS, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, previs-

ta no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0599/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0600/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) DALBERNON DA SILVA CAJADO, ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA V, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0601/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) ANNE SORAYA BATISTA BARRETO, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0602/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) servidor(a) FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0603/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

ções legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANNE SORAYA BATISTA BARRETO, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0604/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JOÃO HENRIQUE NOGUEIRA SOUSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO PALACIANA, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da gratificação de R\$ 750,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0605/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) MARINA CAVALCANTE HISSA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA**

*** **

PORTARIA 0606/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CAMILA CLAUDINO LEITE, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal n. 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, às normas e condições estabelecidas no Processo n. P222830/2020, resolve RATIFICAR o resultado do referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação formalizado com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, o qual tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de vale transporte aos Agentes de Cidadania e

Controle Social, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal n. 7.418/85 e alterações, Decreto n. 95.247/87 e Decreto Municipal n. 9.142/93, no valor de R\$ 235.065,40 (duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Destarte, homologa-se o objeto licitado em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se ao interessado, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2020. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 001/2020 – PROJETO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COMO FERRAMENTA PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA E O BOLSISTA, FÁBIO ARAUJO DE AGUIAR PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PARTES: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, e Fabio Araújo de Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 163.846.873-72. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Bolsista a concessão de bolsa na modalidade de desenvolvimento tecnológico, nível 3, destinada à execução do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O presente Termo de Compromisso de Bolsista tem como fundamento o Edital nº 005/2020, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P135774/2020, a Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, regulada pelos Decretos Municipais nº 13.734/2015 e nº 14.229/2018, e Decreto Municipal nº 14.746/2020. **DA BOLSA:** A bolsa concedida será de modalidade e nível BDT-3, possuindo tempo de duração de 06 (seis) meses, com carga horária semanal de 40h, iniciando-se a partir da publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Fortaleza. As bolsas poderão ser concedidas por período inferior a duração do Projeto, sofrer interrupções e ser prorrogadas, desde que devidamente motivadas, não podendo ser concedidas por período superior a 36 (trinta e seis) meses ou superior a duração do respectivo Projeto. O bolsista receberá o valor mensal de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais) proveniente do recurso financeiro disponibilizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Termo serão provenientes dos recursos do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, oriundos da Dotação Orçamentária: 11205.19.126.0182.1044.0001, Elemento de Despesa 33.90.20, e Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. **SIGNATÁRIOS: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima e o BOLSISTA, e Fabio Araújo de Aguiar. DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 002/2020 – PROJETO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COMO FERRAMENTA PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA E O BOLSISTA, LEONARDO DA SILVA COSTA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PARTES: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, e Leonardo da Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 605.309.353-09. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Bolsista a concessão de bolsa na modalidade de desenvolvimento tecnológico, nível 4, destinada à exe-

cução do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo de Compromisso de Bolsista tem como fundamento o Edital nº 005/2020, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P135774/2020, a Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, regulada pelos Decretos Municipais nº 13.734/2015 e nº 14.229/2018, e Decreto Municipal nº 14.746/2020. DA BOLSA: A bolsa concedida será de modalidade e nível BDT-4, possuindo tempo de duração de 06 (seis) meses, com carga horária semanal de 40h, iniciando-se a partir da publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Fortaleza. As bolsas poderão ser concedidas por período inferior a duração do Projeto, sofrer interrupções e ser prorrogadas, desde que devidamente motivadas, não podendo ser concedidas por período superior a 36 (trinta e seis) meses ou superior a duração do respectivo Projeto. O bolsista receberá o valor mensal de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) proveniente do recurso financeiro disponibilizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo serão provenientes dos recursos do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, oriundos da Dotação Orçamentária: 11205.19.126.0182.1044.0001, Elemento de Despesa 33.90.20, e Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima** e o **BOLSISTA, e Leonardo da Silva Costa**. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 003/2020 – PROJETO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COMO FERRAMENTA PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA E O BOLSIS-

TA, PEDRO HERICSON MACHADO ARAÚJO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PARTES: Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, e Pedro Hericson Machado Araújo, inscrito no CPF sob o nº 053.216.153-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Bolsista a concessão de bolsa na modalidade de desenvolvimento tecnológico, nível 4, destinada à execução do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo de Compromisso de Bolsista tem como fundamento o Edital nº 005/2020, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P135774/2020, a Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, regulada pelos Decretos Municipais nº 13.734/2015 e nº 14.229/2018, e Decreto Municipal nº 14.746/2020. DA BOLSA: A bolsa concedida será de modalidade e nível BDT-4, possuindo tempo de duração de 06 (seis) meses, com carga horária semanal de 40h, iniciando-se a partir da publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Fortaleza. As bolsas poderão ser concedidas por período inferior a duração do Projeto, sofrer interrupções e ser prorrogadas, desde que devidamente motivadas, não podendo ser concedidas por período superior a 36 (trinta e seis) meses ou superior a duração do respectivo Projeto. O bolsista receberá o valor mensal de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) proveniente do recurso financeiro disponibilizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo serão provenientes dos recursos do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, oriundos da Dotação Orçamentária: 11205.19.126.0182.1044.0001, Elemento de Despesa 33.90.20, e Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima e o **BOLSISTA, e Pedro Hericson Machado Araújo**. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.****

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS BOLSISTAS REFERENTES
AO EDITAL DE Nº 005/2020 – FUNDAÇÃO CITINOVA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, com fundamento no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 005/2020 destinada a eleger bolsistas para a realização do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao COVID-19, veiculado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em publicado em 17 de agosto de 2020 e, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto Municipal nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 14.229 de 06 de junho de 2018. CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 14.746 de 23 de julho 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2020; CONSIDERANDO, o Termo de Homologação do Resultado Final de Seleção de Bolsistas, concernente ao Edital nº 005/2020 – CITINOVA publicado em 16 de setembro de 2020; CONSIDERANDO, a decisão proferida pela Comissão de Seleção do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao COVID-19 deliberada em 28 de setembro de 2020, a qual desclassifica o candidato Jorge Luiz Lousada de Queiroz para a bolsa de Técnico de Laboratório, nível BDT-4, visto que o candidato não entregou o Termo de Compromisso assinado no prazo solicitado pela Fundação CITINOVA; CONSIDERANDO, que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o poder de autotutela da Administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a homologação do resultado final da seleção pública do Projeto "Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao COVID-19" publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 16 de setembro de 2020, no que tange a concessão de bolsa ao proponente, Jorge Luiz Lousada de Queiroz, conforme deliberação da Comissão de Seleção Pública. Art. 2º - Convocar o bolsista classificável, Samuel Gomes Crisóstomo Miranda, que executará o Projeto "Fomento ao Empreendedorismo Inovador como ferramenta para o enfrentamento ao Covid-19", de acordo com o Anexo I deste termo. Art. 3º - Permanecem mantidas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública de Bolsistas do Edital nº 005/2020 veiculado no Diário Oficial do Município em 16 de setembro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 29 de setembro de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

**ANEXO I DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS BOLSISTAS REFERENTE AO EDITAL DE Nº 005/2020 – FUNDAÇÃO CITINOVA
PROJETO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COMO FERRAMENTA PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

MODALIDADE	NÍVEL	FUNÇÃO	REQUISITOS	QTD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO (MESES)	CLASSIFICADO
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	BDT 4	Técnico de laboratório	Especialista; ou Graduação com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto (mínimo 2 anos); ou Nível médio com experiência em Desenvolvimento Tecnológico na área do projeto (mínimo 4 anos)	01	40h semanais	06 meses	Samuel Gomes Crisóstomo Miranda

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 294/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente diversos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 21 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 272/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de insumos para confecção de 55.000 (cinquenta e cinco mil) blusas e 55.000 (cinquenta e cinco mil) shorts que deverão compor os kits de fardamentos para os alunos da Educação Infantil das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: NILCATEX TEXTIL LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020. **Gicolaewysk Beserra Guerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 277/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe, a qual foi INDEFERIDA. A referida impugnação, bem como, a decisão encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 15 (quinze) Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em Torres de Observação da Guarda Municipal, localizadas em diversos bairros, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ESTRATEGIC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E TELECOMUNICA-

ÇÃO EIRELI, apresentou impugnação aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 269/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando prestação de serviços de locação futura e eventual de banheiros químicos, incluindo montagem, desmontagem e limpeza, para atender às necessidades das Feiras Livres do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, pelo período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço global.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por razões de ordem administrativa, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2020.
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-Saúde).

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de co-gestão do Programa de Saúde do IPM, incluindo (1) Sistema informatizado e mão de obra especializada próprios da contratada, que operacionalize a regulação, auditoria, controle e avaliação de procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares, clínicos, laboratoriais, terapias e do Programa IPM Lar, bem como a gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMES), E, ainda, a análise e processamento de contas dos respectivos serviços; (2) Atividades de Call Center (tele atendimento); (3) Consultoria de sistema de gestão, processamento dos dados e das informações, com objetivo de promover assessoria e apoio à gestão do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) quanto a assistência à saúde, dispondo de recursos humanos, materiais e tecnológicos próprios da contratada, promovendo a geração de relatórios gerenciais, visando melhoria e qualificação da performance nos benefícios disponibilizados pelo IPM aos seus beneficiários e (4) Assistência à gestão do IPM Saúde nas tomadas de decisão, apresentando possíveis cenários futuros, preservando a sustentabilidade e a eficiência da assis-

tência à saúde do IPM, propondo à gestão estratégias de melhoria de fluxos e processos assistenciais e gerenciais, bem como o monitoramento das mesmas, se antecipando na prevenção de possíveis ofensores, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2453/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P499971/2019; CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 025361 – Série 276ª, de 29.01.1971, do(a) servidor(a) ELIAS DOS SANTOS LEITE, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com admissão a partir de 01.02.1971, como Auxiliar de Escritório; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Gestão do Diário Oficial do Município-SEGOV, resultou não constar cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão. RESOLVE, reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01.02.1971, como Auxiliar de Escritório. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2455/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P300387/2018; CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 045315 – Série 00003, de 20.08.1979, do(a) servidor(a) INACIO MACEDO NETO, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 06.06.1984, como Auxiliar de Campo – SU.03; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Gestão do Diário Oficial do Município, resultou não constar cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão. RESOLVE, reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e a Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 06.06.1984, como Auxiliar de Campo - SU.03. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2525/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P527518/2019. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 05.11.2018, a servidora ROSANIRA FERNANDES VIEIRA, matrícula 95233-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2552/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº. 0052, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF) da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, e o disposto nos art. 10 e 11 do Decreto nº. 12543, de 5 de junho de 2009; Considerando que a última Progressão por Tempo de Serviço se efetivou por meio do Ato nº 2013/2019 (DOM de 23/05/2019), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, e considerando, ainda, o Processo P246962/2020, oriundo da Secretaria Municipal das Finanças. RESOLVE: Art. 1º - Conferir a Progressão por Tempo de Serviço aos servidores relacionados no anexo deste Ato, que no período compreendido entre 1º de maio de 2019 a 30 de setembro de 2020 (18 meses de interstício) tenham permanecido em efetivo exercício do cargo/função. Parágrafo Único. A Progressão implicará na passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe a que pertença, observados os critérios estabelecidos no art. 16 da LC 0052/2007. Art. 2º - Não farão jus à Progressão por Tempo de Serviço os servidores que: I - Estiverem em cumprimento do estágio probatório em 1º de outubro de 2020; II - Já aposentados; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em 1º de outubro de 2020; IV - Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas no período de 1º de maio de 2019 a 30 de setembro de 2020; V - Tiverem sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período de 1º de maio de 2019 a 30 de setembro de 2020. Parágrafo Único. O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN/CEGEP, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de outubro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 1º de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 2552/2020 – SEPOG.

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
01	25512-03	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -A	II -B
02	26763-01	FERNANDO ANTONIO JOVINO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
03	26767-01	MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
04	26768-01	JOCENIR MATOS FILIZOLA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
05	26820-01	SYLVIO FERREIRA JERONIMO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
06	26822-01	LUCENILDES ALVES DINIZ	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
07	26964-01	MARCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
08	45118-01	JOSE FLAVIO FELIX BERNARDES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV -D	IV -E
09	45119-01	FRANCISCO JOSE GOMES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-A	III-B
10	45120-01	MARIA DUCILENE SOARES DE GOUVEIA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
11	45124-01	ANTONIO EDMAR SALGADO FILHO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
12	45125-01	JOSE ARNOLDO FIUZA LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
13	45126-01	MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
14	45129-01	MAURO PORTO FREIRE	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
15	45130-01	FATIMA MARIA LOPES DE SOUZA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
16	45131-01	CLAUDIO KRAMER DE MESQUITA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
17	45200-01	EDILSON GERVASIO BOTELHO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
18	54256-01	MARCO AURELIO LIMA DE MEDEIROS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
19	54276-01	JORGE GOMES BATISTA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -D	II -E
20	54278-01	ANTONIO FLAVIO CABRAL FIGUEIREDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -D	II -E
21	54296-01	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	III-C	III-D
22	54710-01	FRANCISCO FROTA CALDAS JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
23	55863-01	FRANCISCO ALBERTO LEITE SAMPAIO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -D	II -E
24	57387-01	JOSE EDUARDO SILVA NOBRE	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
25	57390-01	CLARISSA MELO PORTELA DE MATOS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
26	62893-01	HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D

ANEXO DO ATO Nº 2552/2020 – SEPOG.

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
27	62906-01	SILVIA BEZERRA DA SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
28	63625-01	ROGERIO DE MAICY BEZERRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
29	64791-01	MURILLO RIBEIRO MOREIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
30	64793-01	JOSE EDSON MOURA MORAIS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
31	64803-01	JOSE RICARDO TEIXEIRA PINTO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
32	64893-01	DAVID LIMA DA SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -C	II -D
33	78037-01	FABIO GONDIM CAVALCANTE LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	II -A	II -B

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 30/2019 – COGEC/SEPOG -

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, inscrita no CNPJ nº 08.991.232/0001-60, representada por seu titular o Sr. Marcelo Nogueira Cruz, CPF nº 640.845.233-72, residente e domiciliado nesta capital. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 07.965.262/0001-30, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** THOMPSON SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, situada à Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701 - Aldeota, CEP 60.115-170, Fortaleza – CE, representada por sua Diretora Geral a Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio, CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº. 30/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 157/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/10/2020 a 01/10/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P216230/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 157/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 3.531.579,84 (Três milhões, Quinhentos e trinta e um mil, Quinhentos e setenta e nove reais e Oitenta e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: Projeto/atividade 31.101.08.122.0001.2016.0034, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto/atividade 31.101.08.306.0160.2012.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto/

atividade 31.101.14.422.0031.2052.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0141.2021.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0141.2021.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0141.2021.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.390.0000.01.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0171.2014.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0171.2014.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0210.2028.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0210.2028.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.390.0000.01.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0211.2027.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0211.2027.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.243.0211.2230.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.243.0211.2230.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.390.0000.01.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 30/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 28 de setembro de 2020. Assinam: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 - COJUR/SEPOG -

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Assunção 413, Bairro Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60.050-010, Fone: (85) 3372-1165, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração Clausula Quinta - do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato nº 12/2020 - COJUR/SEPOG, de modo a realizar, por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, o acréscimo de percentual de 23,4543% do valor inicial atualizado do

contrato. DO VALOR: Após a alteração acima versada, o valor global do contrato passará de R\$ 2.015,15 (dois mil e quinze reais e quinze centavos) para a monta de R\$ 2.598,90 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, bem como no Processo Administrativo nº P067531/2020. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária da consignada: Projeto de Atividade: 04.122.0001.2016.0012 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 10010000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 12/2020 - COJUR/SEPOG e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DATA E SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e o Sr. Alberto Magno de Brito Ramos - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 02/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE** - Gerôncio de Sousa Coelho. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE** - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) **CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO – CONVENIADA** - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **ANA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO**. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE** - Gerôncio de Sousa Coelho. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE** - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - A(O) **INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA** - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **BEATRIZ FERREIRA DA FONSECA**. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE** - Gerôncio de Sousa Coelho. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE** - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) **CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR – CONVENIADA** - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **CARLOS MATHEUS DE LIMA NUNES**. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE** - Gerôncio de Sousa Coelho. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE** - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) **INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA** - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **FILIFE FONSECA ROCHA**. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE** - Gerôncio de Sousa Coelho. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE** - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA** - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **KAIO LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) PAULO PONTES WEYNE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) TIAGO SOUZA NOGUEIRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE

ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/03/2020 a 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VICTOR BEZERRA MENDONÇA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VITÓRIA ARAUJO CUNHA SOUSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1774/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 59827583 e CPF nº 246.131.853-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado,

acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2621/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PATRÍCIA SALES XAVIER, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009196528 e CPF nº 032.552.353-32, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patrícia Sales Xavier - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2635/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSE AIRTON DE SOUSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20076730233 e CPF nº 707.191.283-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Airtton de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2721/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KEULLY SALES QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010032844 e CPF nº 651.230.503-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao

Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Keully Sales Queiroz - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2751/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOANA D ARC MOREIRA HOLANDA PINHO, BRASILEIRA, CASADA(A), portador(a) do RG nº 2006009098410 e CPF nº 310.436.403-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00.

00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joana D Arc Moreira Holanda Pinho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2841/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SERLY BANDEIRA BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002409591 e CPF nº 358.592.103-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de abril de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Serly Bandeira Bezerra - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2869/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BRUNA ALEXSANDRA DA COSTA CUNHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20086450268 e CPF nº 024.109.693-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bruna Alexsandra da Costa Cunha – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2870/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REGIANE FÉLIX DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002076459 e CPF nº 021.267.403-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regiane Félix da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2871/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JAMILE RUTH MENDES DE SOUSA NOBRE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20077255741 e CPF nº 062.744.943-32, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jamile Ruth Mendes de Sousa Nobre – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2872/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DE JESUS EVANGELISTA PINHEIRO DE FARIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 220170571402 e CPF nº 220.711.642-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de Abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Jesus Evangelista Pinheiro de Farias - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2890/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIANA REBOUÇAS MOREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96013004276 e CPF nº 851.180.443-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual

está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eliana Rebouças Moreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2891/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA MORAIS LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92008008312 e CPF nº 496.164.983-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia Morais Lopes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2894/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ROSANGELA CARNEIRO ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002574213 e CPF nº 381.562.883-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Rosangela Carneiro Araújo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2900/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA IRACEMA ALBANO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 950010040621 e CPF nº 260.783.923-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho

pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Iracema Albano dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2922/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SHIRLEY SILVESTRE LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97023004234 e CPF nº 000.434.583-51, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Forta-

leza (CE), 01 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Shirley Silvestre Lopes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2923/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** JUDIGLEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002180785 e CPF nº 265.555.143-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Judigleide Ernesto Beserra da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3040/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** DIANA EVARISTO EVANGELISTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009203808 e CPF nº 360.826.603-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a

contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Diana Evaristo Evangelista - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3409/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LIGIA GOMES LINARD NOGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002528267 e CPF nº 857.497.021-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00.,

319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ligia Gomes Linard Nogueira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3421/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003002125116 e CPF nº 019.054.443-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lilian Mara de Sousa Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3434/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA JOSILENE XAVIER BARBOSA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 98010304283 e CPF nº 415.608.843-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Josilene Xavier Barbosa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3442/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071974240 e CPF nº 052.098.103-05, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro

ro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Camila de Oliveira Guimarães - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3452/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIANA OLIVEIRA DA SILVA MATIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002164440 e CPF nº 048.975.683-23, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 16 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mariana Oliveira da Silva Matias - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3453/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NATHALIA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 9402402197 e CPF nº 773.234.323-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 16 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nathalia Pereira da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3458/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA IDEUSA DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002254506 e CPF nº 163.589.703-30, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual

está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - Secretária MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Ideusa da Silva Lima - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3462/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002334175 e CPF nº 311.093.063-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO,**

ORÇAMENTO E GESTÃO e Francimeyre Martins Maropo - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3463/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CRISTIANE VIEIRA DE FRANÇA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 96002098819 e CPF nº 689.918.603-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 10 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Vieira de França - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3492/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIRLÂNIA TELES DO AMARAL, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 94026009208 e CPF nº 616.919.173-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado,

lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Virilânia Teles do Amaral - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3500/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ISABELE FARIAS MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20077636915 e CPF nº 061.560.183-95, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze)

meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de abril de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Isabele Farias Moreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3501/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELISA MENEZES MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009067703 e CPF nº 210.058.773-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elisa Menezes Moura - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3502/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JHONATAN WILLIAN SANTESSO CÂNDIDO BATISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 6141150 e CPF nº 373.960.968-04, residente e domi-

ciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de abril de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jhonatan Willian Santesso Cândido Batista - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3503/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCELO PESSOA SIPAÚBA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002394154 e CPF nº 613.912.553-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.

2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de abril de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcelo Pessoa Sipaúba - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3505/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PATRICIA FERRO DE MEDEIROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 000096002441823 e CPF nº 908.243.343-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patricia Ferro de Medeiros - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3511/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E

GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 90002227695 e CPF nº 247.095.903-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 28 de abril de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dorenice Albuquerque Fernandes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3516/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAFAELLA BOTO FERREIRA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009018804 e CPF nº 045.366.433-46, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Arlene Barbosa Felix - PROFESSOR(A).**

*** **

remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de abril de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rafaella Boto Ferreira Costa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3519/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ARLENE BARBOSA FELIX, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005015123164 e CPF nº 036.272.983-22, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Arlene Barbosa Felix - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3520/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** RENAN MARTORELLI LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 265636472 e CPF nº 058.083.907-96, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de maio de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renan Martorelli Lima - PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3531/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ALINE DE SOUZA PASSOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001024009856 e CPF nº 017.979.693-31, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aline de Souza Passos - PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3542/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** JANAINA KARLA CASTRO SILVA DE ASSUNÇÃO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003002259295 e CPF nº 017.381.883-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA**

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janaina Karla Castro Silva de Assunção - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3543/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AMANDA DE SOUSA ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078649999 e CPF nº 035.217.353-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda de Sousa Araújo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3548/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VANESSA GOMES BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002453998 e CPF nº 941.498.873-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de

Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanessa Gomes Bezerra - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3553/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUANNA DE LIMA RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075986447 e CPF nº 059.227.463-24, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12

(doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luanna de Lima Ribeiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3554/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIDUINA SANTOS DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002221020 e CPF nº 919.632.063-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 08 de junho de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Liduina Santos do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3617/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do

Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FERNANDO SERGIO PRIMO BELFORT, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002530800 e CPF nº 043.827.323-01, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Agosto de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernando Sergio Primo Belfort - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3620/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAFAEL BARBOSA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010294779 e CPF nº 022.619.703-40, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefei-

tura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Agosto de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rafael Barbosa Silva - PROFESSOR(A).**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P180994/2020 - Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017-SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- SMS, E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST/CE. (CNPJ nº 11.807.245/0001-41). Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 253/2017-SMS, com fundamento no art. 57, II e § 2º c/c art. 65, I, b, § 1º, ambos dispostos na Lei Federal nº 8.666/1993. Parágrafo único: Em face da referida prorrogação ficam os valores previstos na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017-SMS reajustados em 2,050700% (dois inteiros e cinquenta mil e setecentos milionésimos por cento), conforme tabela em anexo. Da Vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogado o Contrato nº 253/2017-SMS por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 04 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado desde que plena em obediência aos ditames legais. Do Valor: Em decorrência deste aditivo, a Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor correspondente a R\$ 12.354.485,65 (doze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), assim distribuídos: R\$ 9.759.279,78 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) para pagamentos de plantões e R\$ 2.006.897,02 (dois milhões, seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos) para cirurgia eletivas, e o restante compoendo a taxa de administração prevista na cláusula décima do referido contrato no montante de R\$588.308,85 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha anexa ao presente instrumento. Da Dotação Orçamentária: • 25.901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.34; fonte 1.214.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Viádia Freitas de Oliveira e Cristiane Gurgel Lopes - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST/CE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.420.147/0001-05; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO

AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADAS EM GARRAFAS DE 500 ML, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL Nº 247/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P199064/2020; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 247/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2020, Processo nº P603607/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de reagentes e insumos para hormônios e marcadores, coagulação, sorologia congênitos, hematologia e imunohematologia, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2020, com abertura em 17/04/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 916 a 925 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.197.536/0001-98, para os grupos 01, 02, 03, 04, 06 e item 03, perfazendo um valor total de R\$ 3.874.563,00 (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais); e DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.394.570/0001-67, para o grupo 07, perfazendo um valor total de R\$ 1.424.244,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos quarenta e quatro reais); e HOMOLOGO a seguinte empresa: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.197.536/0001-98, para o grupo 05, perfazendo um valor total de R\$ 42.279,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais). O valor global da licitação é de R\$ 5.341.086,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e um mil oitenta e seis reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 179/2020, Processo nº P106502/2020, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar – MMH (algodão ortopédico e outros insumos), para

atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 179/2020, com abertura em 04/08/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 694 a 697 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 86.352,00 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais); e ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para os itens 06 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais). O valor global da licitação é de R\$ 179.172,00 (cento e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - Termo de Rerratificação ao Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2020 – SMS, Processo nº P757396/2019, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos – grandes volumes, para atender

à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, fica RERRATIFICADO nos seguintes termos: 1. ONDE SE LÊ: onde foi classificada a seguinte empresa: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para o item 08, perfazendo um valor total de R\$ 842.366,25 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 100.464,00 (cem mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para os itens 13 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 272.930,10 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta reais e dez centavos); 2. LEIA-SE: onde foram classificadas as seguintes empresas: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para o item 08, perfazendo um valor total de R\$ 842.366,25 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para os itens 13 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 272.930,10 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta reais e dez centavos); 3. O presente termo surtirá seus efeitos a partir da data de publicação do ato ora rerratificado, ou seja, a partir do dia 07 de agosto de 2020. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0244/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para gerir e fiscalizar o contrato administrativo:

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
97/2020	ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS	CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES	GESTOR	8648605
			EDNALDO GADELHA BEZERRA	FISCAL	118330
			TIBÉRIO FABIO BRIGIDO FURTADO	FISCAL	1792901

Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em de 01 de outubro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira** - RPN: 06008998-0 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

PORTARIA Nº 0249/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 110/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 110/2020 – CONSTRUTORA FLÓRIDA E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO CAMPINHOS, BAIRRO PASSARÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
110/2020	Manuelito Cavalcante Junior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
110/2020	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Titular
110/2020	Osmídio Pequeno Holanda	62833	Fiscal Titular

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 30 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P196720/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por

sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.348.054/0001-12, localizada na Rua Prefeito Odilon Claro de Oliveira, N° 285A, Jardim Monte Verde, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000, Telefone: (43) 99918-3532/3141-3532, Email: romacomercial@hotmail.com, representada neste ato por Rodolpho Muller Elias Feitosa da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.414.048-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.677.129-94, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina/PR. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 216/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS NA UNIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, SEDE ADÁHIL BARRETO, GRUPO 4. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0102.1452.0001; Elementos de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficarão atrelados a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 estando seu termo final vinculado à efetiva entrega e instalação do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo órgão recebedor. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste contrato. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Rodolpho Muller Elias Feitosa da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** *** ***

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018 - RDC PRESENCIAL Nº 012/2015 - OBJETO CONTRATUAL: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 01 E 05 (CINCO) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2347/2015 E SEUS ANEXOS. A CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 13, RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) CENTROS DE ENSINO INFANTIL - CEI'S, LOCALIZADAS NA AVENIDA ODILON GUIMARÃES, S/N, BAIRRO CURIÓ, TRAVESSA SIMEÃO, S/N, BAIRRO LAGOA REDONDA E RUA MANUEL BERNARDO, S/N, BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SR VI, DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 012/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA

INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: Engeplan Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.328/0001-75, com sede nesta cidade, na Rua Professor Francisco Gonçalves, 175, Bairro Dionísio Torres representada neste ato por Luís Roberto Studart Soares Filho, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2008243113-7, CPF nº 230.273.473-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P223955/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência do contrato em 06 (seis) meses, contados de 27/11/2020 a 26/05/2021 e de execução CEI LAGOA REDONDA (OS 37/2018) em 03 (três) meses contados 20/09/2020 a 19/12/2020, e do CEI SAPIRANGA (OS 38/2018) em 04 (quatro) meses contados de 11/10/2020 a 10/02/2021. CLÁUSULA – TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FME-I e SECRETÁRIA DA SEINF. Luís Roberto Studart Soares Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 29 de setembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME-I - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

*** *** ***

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 51/2014/CP Nº 002/2014 - CONTRATO Nº 51/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Contratante: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. Contratada: ARCHITECTUS S/S com sede na Rua Canuto de Aguiar, 1401 - C, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-120, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.555/0001-96. Assinatura do Contrato: 11 de novembro de 2014. Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contrato com Aditivos. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe, considerando o vencimento do prazo contratual e uma vez não existir interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência do mesmo. As partes concedem-se plena, geral irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual: - as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; - as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional; - a reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues/prestados. Reiteram as partes que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Fortaleza-Ce. E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surtam seus efeitos jurídicos. Publique-se. Fortaleza /Ce, 29 de setembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Alexandre Lacerda Landim: 41420624334 - ARCHITECTUS S/S.

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 41

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO:	Nº 99/2015
OBJETO:	Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, localizada na Rua E, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE.
CONTRATADA:	EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE:	Fundo Municipal da Educação – FME-I e Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e determinar o que segue:

O objeto do Contrato em epígrafe foi efetivamente cumprido em sua totalidade, com a entrega da obra tendo ocorrido no dia 29 de abril de 2019.

As partes declaram não haver qualquer demanda, valores ou direitos a serem pleiteados quanto ao cumprimento do objeto do Contrato e suas obrigações correlatas, resguardada a responsabilidade legal do Contratado por eventuais vícios construtivos que não tenham sido detectados até o presente momento.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Fortaleza, 29 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira CREA/CE 14921D SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I	Daniel Mesquita Magalhães ENGENHEIRO CIVIL CREA 11.899-D/CE ISS. 155128-0 / CPF 468.280.013-20 EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

*** **

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO:	Nº 05/2019
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de construção da nova subestação elétrica da Policlínica do Hospital da Mulher – HDM, localizada no bairro Jóquei Cube, no município de Fortaleza – CE.
CONTRATADA:	MPI Construções Ltda.
CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Saúde/ Infraestrutura - FMS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento contratual. Obra entregue definitiva no dia 30/09/2019.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização:

- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira CREA/CE 14921D GESTORA FMS INFRA/SECRETÁRIA DA SEINF	Jose Odilo Gonçalves 16165497349 MPI Construções Ltda

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 046/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P211575/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana – Concurso Cidade da Gente, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 046/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 951.417,85 (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1140 e 1141 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - CONVÊNIO NO 02/2020, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente convênio tem como fundamento o Processo Administrativo nº P205994/2020, os termos da Chamada Pública nº 006/2020/SCSP, no caput dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público, e o disposto nos art. 196 e art. 199 da Constituição da República Federativa do Brasil. DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto integrar o CONVENIADO interessado em participar de forma complementar para a promoção de assistência médico-veterinária a cães e gatos do município de Fortaleza-CE, serviço ora denominado como Policlínica Veterinária Popular, a fim de atender gratuitamente a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso aos serviços, constituindo-se de baixa renda, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, também aos animais recolhidos pela municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com a disponibilidade operacional, respeitada a capacidade diária do equipamento a ser implantado e as demais especificações previstas no Edital e Programa de Trabalho definido entre as partes. DO VALOR: Dá-se a este con-

vênio o valor global de R\$ 4.818.165,96 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Programa de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.10.304.0128.2086.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0.1.001.0000.00.01, PROMOVER A DEFESA SANITARIA ANIMAL/SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme acordo entre as partes. SIGNATÁRIOS: O Sr. João de Pupo Aguiar - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP e o Sr. Daniel Herreira Jarrouge - DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA-SP. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020.

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/COVIP/SCSP/2020 - CONTRATO Nº 18/SCSP/2020 - MODALIDADE: CP Nº 015/2019 - Pela presente Ordem de Serviço fica a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, autorizada a executar o serviço determinado a seguir: Natureza dos Serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS DE PAVIMENTAÇÃO NÃO BETUMINOSAS, GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses corridos. Valor da Ordem de Serviço e Contrato: R\$ 9.855.488,67 (Nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Autorizo: Fortaleza, CE, 06 de agosto de 2020. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 54/2020 – SEUMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P179015/2020; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MAIRLON MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 14056, na qualidade de Presidente e ANA MARIA BEZERRA VETTORAZZI, Matrícula nº 10230, na qualidade de Secretária, ambos lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado nos termos da legislação pertinente. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 18 de setembro de 2020. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.

*** **

PORTARIA Nº 56/2020 – SEUMA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE

URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P172937/2020; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MAIRLON MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 14056-7, na qualidade de Presidente e REGINA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA, Matrícula nº 6403-09, na qualidade de Secretária, ambos lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado nos termos da legislação pertinente. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 30 de setembro de 2020. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.

*** **

PORTARIA Nº 57/2020 – SEUMA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P178756/2020; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MAIRLON MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 14056-07, na qualidade de Presidente e GIZELLA MELO GOMES, Matrícula nº 113331-01, na qualidade de Secretária, ambos lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado nos termos da legislação pertinente. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 30 de setembro de 2020. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.

*** **

PORTARIA Nº 58/2020 – SEUMA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P122253/2016; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MÁRCIA CARVALHO ABREU, Matrícula nº 90655-06, na qualidade de Presidente e CIRO SILVA GUIMARÃES, Matrícula nº 113333-01, na qualidade de Secretário, ambos lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado nos termos da legislação pertinente. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, em 01 de outubro de 2020. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, E CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA, REPRESENTADA POR EMANUEL CAPISTRANO COSTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020. 01. DO EMPREENDIMENTO: Processo SEUMA nº 10763/2014 - Alvará de Construção (destinado à implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar, de 15.025,23 m² de área construída, localizado na Rua Joaquim Magalhães, S/N, José Bonifácio, Município de Fortaleza, Ceará), cuja análise técnica foi concluída em 13 de outubro de 2017 no estado em que se encontrava naquela data, já incluído o cálculo da Outorga Onerosa de Alteração de Índice de Aproveitamento no valor de R\$ 282.987,72 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), conforme doc. de fls. 115 dos autos. 02. DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar uma única vez o sobrestamento do presente processo, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, restando ao final, caso não prestada a outorga onerosa o indeferimento e arquivamento do pedido de Alvará de Construção nº 10763/2014. 03. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do termo de compromisso nº 02/2018. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. Pela COMPROMISSÁRIA CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA: **Emanuel Capistrano Costa**. TESTEMUNHAS: André Carvalho Lima e Vicente Meneses Carannante.

*** *** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO Nº 655/2019 - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD e CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representados neste ato respectivamente, pela Secretária da SEUMA, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, e pela representante legal da empresa, SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. 2. DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta nos autos do Processo nº P258204/2020. 4. OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 03/10/2020 a 02/10/2021. 5. PRAZO: Por este aditivo o prazo de vigência fica prorrogado até o dia 02/10/2021. 6. VALOR: O valor deste aditivo consiste em R\$ 193.964,08 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), que consistirá no valor final global do contrato de R\$ 387.928,16 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). 7. DOTAÇÃO: Os

recursos financeiros destinados à cobertura das despesas referente ao aditivo ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. 8. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA** e **Silvana Claudia de Lima Accioly - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**. VISTO: **Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**. **Márcia Carvalho Abreu - COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SEUMA**. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, E NADRA PARTICIPAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR EDSON SANTOS DE SOUZA, EM 06 DE MARÇO DE 2020. 1. DO EMPREENDIMENTO: Trata-se de solicitação de Consulta de Adequabilidade Locacional para construção de empreendimento para comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 5650, Box-1, Cocó, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, estando este termo vinculado ao processo administrativo nº 16697/2019 - SEUMA. 2. DO AJUSTE: 2.1 A compromissária deverá, quando da construção do empreendimento, cumprir com as exigências legais no que diz respeito à legislação urbanística e ambiental municipal, estadual e federal, garantindo que não haverá nenhum tipo de poluição ambiental, sob pena de responder pelas condutas ou danos previstos em lei; 2.2 A Compromissária ao firmar o referido Termo fica ciente que o imóvel objeto da Consulta de Adequabilidade, encontra-se em área com previsão de ampliação da Avenida Santos Dumont, no trecho que se inicia na Avenida Engenheiro Santana Júnior e termina na Avenida Trajano de Medeiros, com previsão de ampliação da Caixa Viária para 30,00m, havendo incidência do Sistema Viário Básico - SVB em uma faixa de alargamento de aproximadamente 8,00m, a partir do meio fio existente. Portanto, havendo incidência de Sistema Viário Básico sobre o imóvel em questão, deve ser observado o disposto no artigo 85 da Lei Municipal nº 236/2017, ou seja, para o caso de áreas sujeitas a alargamento, modificações ou ampliação de vias integrantes do sistema viário, a ocupação deverá resguardar as áreas necessárias a estas intervenções; 2.3 A Compromissária compromete-se a não reivindicar qualquer indenização futura pelas edificações ou eventuais benfeitorias realizadas a partir da assinatura deste ajuste, caso venha ocorrer à implantação de via no trecho mencionado, conforme análise da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano - COURB/SEUMA (fls. 39/40 dos autos), respeitando assim as alterações realizadas pelas diretrizes do Sistema Viário Básico que incidem sobre o imóvel objeto da Consulta de Adequabilidade para Construção vinculada ao Processo Administrativo nº 16697/2019 - SEUMA; 2.4 Sobrevida a necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso, bem como na hipótese de comprovação ou revisão dos custos de implantação da construção, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. 3. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da Assinatura: 06 de março de 2020. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. Pela COMPROMISSÁRIA: **NADRA PARTICIPAÇÕES LTDA - Edson Santos de Souza**. TESTEMUNHAS: **Thais Batista Midaur** e **Irys Carolyne Barros Campelo**.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019/SEMEC, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Belém/PA, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P249913/2020, para a contratação da Empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rua Antonio Zanini, nº 387, Bairro São José, Caxias do Sul/RS, CEP 95.041-070, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, visando futura e eventual aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no valor total de R\$105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1001000000001, Sequencial 01. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. **Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2020/CPL/CIM, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multimodal/MA, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P215717/2020, para a contratação da Empresa MOBKO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, com sede na Rua Gisele Martins, nº 441, Cidade Morumbi, São José dos Campos/SP, CEP 12.236-500, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.391/0001-00, visando futura e eventual aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no valor total de R\$ 85.743,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1001000000001, Sequencial 01. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. **Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 76/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2019, realizado pelo Tribunal Eleitoral de Rondônia, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P249875/2020, para a contratação da Empresa OMP DO BRASIL, com sede na Rua Milano, nº 1803, Bairro São Gotardo, Flores da Cunha/RS, CEP 95.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.877/0001-65, visando futura e eventual aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no valor total de R\$ 35.954,50

(trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1001000000001, Sequencial 01. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. **Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF
EDITAL Nº 72/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, com o art. 12, caput, da Lei Municipal nº 6.794/1990, e com o art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014, bem como de acordo com o estabelecido no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e respeitado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 0224/2016, na Lei Municipal nº 9.370/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais Médicos, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Dr. José Frota - IJF), na Lei Complementar Municipal nº 0272/2019 e no Edital nº 24/2020, alterado pelo Primeiro e Segundo Aditivos. DIVULGA, no Anexo Único, o resultado definitivo da solicitação de inscrição, nos termos do item 11 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 17 de setembro de 2020. **Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH).** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 72/2020

RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Resultado definitivo da solicitação de inscrição dos candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e cargo.

INSC.	NOME	CARGO
9555482	ABRAAO LAZARO MENESES ARAUJO	INTENSIVISTA (144h)
9541120	ABRAÃO MILFONT FEITOSA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553204	ACRÍZIO DEDÊ SILVA NETO	INTENSIVISTA (144h)
9535830	ADALBERTO VIEIRA DIAS FILHO	CIRURGIAO TORÁCICO
9553946	ADAN HILLERY VIDAL DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9549146	ADELINA MARIA FEITOSA GOMES	PEDIATRA
9547964	ÁDILLA THAYSA MENDES RIBEIRO	PEDIATRA
9548278	ADRIANA ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	INTENSIVISTA (144h)
9556083	ADRIANA PAULA ARAUJO DA SILVA MELO	INTENSIVISTA (120h)
9542447	ADRIANA TEIXEIRA DAMASCENO	INTENSIVISTA (144h)
9541608	ADRIANO SABOIA DE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553909	ALAN BRDNO MOURA PONTES	CIRURGIAO TORÁCICO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

9537000	ALANA LOSSIO COUTO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	SILVA	
9545227	ALBERICO XIMENES DO PRADO NETO	PSIQUIATRA	9555205	ANGELICA PESSOA MORAIS DE CARVALHO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9548170	ALESSANDRA LIMA VERAS DE MENEZES CAVALCANTE	PEDIATRA	9549778	ANGELICA SAUTHIER MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553073	ALESSANDRA PAMPLONA BOTELHO VENTURINI	CIRURGIA PEDIATRICA	9544107	ÂNGELO GONÇALVES DE ARAUJO MÉDICO CLÍNICO (144h)
9549980	ALEX MONTEIRO DE SOUSA	PEDIATRA	9538961	ANIO IVAN HOLANDA LIMA MÉDICO CLÍNICO (120h)
9554045	ALEXANDRE HENRIQUE SILVA CARNEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549876	ANNA KELLY KRISLANE DE VASCONCELOS PEDROSA PEDIATRA
9537133	ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA	CIRURGIA TORÁCICO	9546350	ANNA RENEE CINTRA MARQUES LINHARES MÉDICO CLÍNICO (144h)
9536811	ALEXANDRE MILED THOME	INTENSIVISTA (144h)	9542406	ANTONIO ALEXANDER LEITE SIMAO INTENSIVISTA (144h)
9539739	ALEXIA TRIANDOPOLIS GONÇALVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9552567	ANTONIO ALEXANDER LEITE SIMAO MÉDICO CLÍNICO (144h)
9536867	ALINE BEZERRA TAVARES	INTENSIVISTA (144h)	9543511	ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA NETO CIRURGIA PEDIATRICA
9545016	ALINE DA GRAÇA MAGALHÃES MARQUES	PEDIATRA	9551569	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MONTEIRO PSIQUIATRA
9551868	ALINE MENEZES SAMPAIO	INTENSIVISTA (120h)	9536421	ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS PSIQUIATRA
9539976	ALINE MOREIRA DO VALE MOTA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9536948	ANTONIO ELDENIR VASCONCELOS NETO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552684	ALINE STUDART BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9555576	ANTÔNIO FERNANDES SILVA E SOUSA NETO MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556092	ALINNE MOTA CAVALCANTE	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9541910	ANTONIO IRAN SOUSA BARROS INTENSIVISTA (144h)
9556646	ALLAN NASCIMENTO RIBEIRO GONCALVES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9548736	ANTONIO PERGENTINO BARREIRA NETO INTENSIVISTA (144h)
9549173	ALLISON EMÍDIO PINHEIRO PEREIRA BORGES	INTENSIVISTA (144h)	9549992	ARITANA CAVALCANTE RODRIGUES PEDIATRA
9536822	ALOIZIO VERAS MOURÃO JUNIOR	INTENSIVISTA (144h)	9549276	ARNALDO TOME DE SOUZA SANTOS MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554690	ALOYRA GUEDIS GUIMARAES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553012	ARNÓBIO DIAS DA PONTE FILHO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539548	ALVARO DE PAULA CAVALCANTE	INTENSIVISTA (144h)	9551383	ARTUR DE VASCONCELLOS MUNIZ PSIQUIATRA
9549697	AMANDA ANDRADE AGUIAR DE PINHO	PEDIATRA	9550970	ÁTILA PEREIRA ALENCAR MÉDICO CLÍNICO (120h)
9547906	AMANDA ANTUNES COSTA	INTENSIVISTA (144h)	9550332	AUGUSTO CÉZAR DE CARVALHO SOUZA* PSIQUIATRA
9552599	AMANDA CARNEIRO DONATO	PEDIATRA	9554143	AUREA MAILA ALBUQUERQUE MÉDICO CLÍNICO (120h)
9555973	AMANDA DA COSTA ROCHA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9552000	BÁRBARA BASTOS DE OLIVEIRA CARVALHO PEDIATRA
9550511	AMANDA LOPES DE CASTRO	INTENSIVISTA (144h)	9552638	BÁRBARA CARVALHO CORREIA PSIQUIATRA
9545077	AMANDA LOPES LINHARES	PEDIATRA	9541438	BARBARA DE OLIVEIRA BRITO SIEBRA CIRURGIA PEDIATRICA
9549710	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES	PEDIATRA	9545136	BARBARA IRMA GALDINO ALVES MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552928	AMANDA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA	PEDIATRA	9551566	BÁRBARA LISS DE SOUSA FREIRE MÉDICO CLÍNICO (144h)
9537280	AMANDA RODRIGUES SCIPIÃO LEAL	PEDIATRA	9549649	BÁRBARA ROCHA LIMA MONTENEGRO GARCIA PEDIATRA
9539724	AMANDA VASCONCELOS FREITAS	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9541826	BÁRBARA ROLIM CHAVES PSIQUIATRA
9556431	ANA BEATRIZ DA COSTA GUERREIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548219	BARBARA THALYTA MACEDO PEDIATRA
9548685	ANA CAROLINA DA SILVA BEZERRA	PEDIATRA	9538230	BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES PEDIATRA
9539599	ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES	PEDIATRA	9550773	BEATRIZ MOURA E SUCUPIRA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553545	ANA CAROLINA RODRIGUES DE ANDRADE	CIRURGIA PEDIATRICA	9556333	BIANCA LOPES CUNHA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9540191	ANA CECILIA NOGUEIRA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9554594	BIANCA ROHSNER BEZERRA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554246	ANA DÉBORA UCHOA SOARES ADEODATO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9546095	BRENDA MARIA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9552996	ANA FLÁVIA DE HOLANDA VELOSO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9550555	BRENDA PEREIRA DAMACENO LEANDRO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552124	ANA GABRIELA CESAR MAGALHAES	INTENSIVISTA (144h)	9555814	BRENO DOUGLAS DANTAS OLIVEIRA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9549873	ANA LAIS LACERDA RULIM	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9540610	BRUNA DE MAGALHÃES MORAIS MÉDICO CLÍNICO (120h)
9536946	ANA LARISSA BRASIL MESQUITA	CIRURGIA PEDIATRICA	9543269	BRUNA FREIRE LUNA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551570	ANA LARISSA DE MELO BEZERRA	PEDIATRA	9536491	BRUNA MACEDO DOURADO PSIQUIATRA
9555440	ANA LARISSA PEDROSA XIMENES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548265	BRUNA MARYELLE BEZERRA GONDIM MÉDICO CLÍNICO (144h)
9536447	ANA LIVIA DE ABREU DA CRUZ SILVA	PSIQUIATRA	9551320	BRUNA VITÓRIA MARTINS MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553918	ANA LIVIA GOMES MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549507	BRUNO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539834	ANA LUISA BARBOSA DE MENDONÇA	PEDIATRA	9546223	BRUNO TAVARES DE ANDRADE INTENSIVISTA (144h)
9548671	ANA MÁRCIA LIMA FEITOSA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9536698	CAIO DE AGUIAR MAIA PSIQUIATRA
9551142	ANA PAULA PIRES LAZARO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549940	CAMILA ARAGÃO BORGES MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553414	ANA RAQUEL BRAGA MOURAO	INTENSIVISTA (144h)	9551575	CAMILA BARBOSA GONDIM PEDIATRA
9550325	ANA RAQUEL FERREIRA DE AZEVEDO	INTENSIVISTA (144h)	9552696	CAMILA CAVALCANTE DE QUEIROZ SANTOS PEDIATRA
9541212	ANA RITA RODRIGUES LIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9555754	CAMILA EMÍDIO BASTOS PEDIATRA
9536744	ANA TERESA SOBREIRA LIMA VERDE	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548793	CAMILA GOMES SILVEIRA INTENSIVISTA (144h)
9545172	ANA VITORIA MAGALHAES CHAVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9551021	CAMILA MOREIRA NOBRE BONFIM PSIQUIATRA
9544102	ANA VITÓRIA MARTINS PIMENTEL	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9538653	CAMILA NEGREIRO DIAS INTENSIVISTA (120h)
9548206	ANDERSON ALBERTO LOPES DE SOUZA	PEDIATRA	9552664	CAMILA NEGREIRO DIAS MÉDICO CLÍNICO (144h)
9535850	ANDERSON JOSE FIUZA DE ALBUQUERQUE	PEDIATRA	9536341	CAMILA PINTO DE NADAI MÉDICO CLÍNICO (144h)
9536176	ANDERSON JOSE VIEIRA DA SILVA	INTENSIVISTA (144h)	9556206	CAMILA RODRIGUES SABOIA BARRETO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552461	ANDERSON RAMOS AGUIAR	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9548855	CAMILA SÂMEA MONTEIRO BEZERRA MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553809	ANDRÉ ALBUQUERQUE DA SILVA	INTENSIVISTA (144h)	9551776	CAMILA SILVA CASTRO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9545118	ANDRÉ BARBOSA LIMA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9554514	CAMILA SÓLDON BRAGA MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556651	ANDRE DE GOIS ROCHA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9539098	CAMILA SOUSA GONÇALVES PEDIATRA
9539483	ANDRE LUIZ LEITE DE ARAUJO	PSIQUIATRA	9551522	CAMILLA CAMUZA COELHO RABELO QUEIROZ PEDIATRA
9546231	ANDRE MONTENEGRO PRUMO	INTENSIVISTA (144h)	9555220	CAMILLA GOMES DA CRUZ PEDIATRA
9550971	ANDRE YUZO SUGAYAMA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9555925	CAMILLA NEVES JACINTO MÉDICO CLÍNICO (120h)
9542658	ANDREA FIGUEIREDO DE ALENCAR CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9555300	CAMILO FARIAS DA COSTA MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553464	ANDREA PONTES VASCONCELOS LIMA	PSIQUIATRA	9551780	CARLA BRÍGIDO DE OLIVEIRA MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553660	ANDREA SILVA GONDIM	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539601	CARLA ITYANE BEZERRA LOPES PEDIATRA
9555767	ANDREIA BEZERRA GONDIM	PEDIATRA	9551953	CARLA MENESES AZEVEDO ALVES MÉDICO CLÍNICO (144h)
9540520	ANDREIA GIORDANA BASTOS	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9544479	CARLA TAINA SOARES MOURAO PEDIATRA
9555260	ANDRESSA DA COSTA ROCHA RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9548320	CARLAY ANTUNES RICARDO PSIQUIATRA
9536074	ANDRESSA SANDRELLE PINTO FILGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9545049	CARLOS ALBERTO DA COSTA MORAES INTENSIVISTA (144h)
9543737	ANDREZA LIARA MACHADO DE OLIVEIRA GUEDES	MÉDICO CLÍNICO (144h)		
9552732	ANGELICA MARIA HOLANDA PASCOAL DA	MÉDICO CLÍNICO (144h)		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 46

9545312	CARLOS ALBERTO DA CRUZ NETO	CIRURGIAO TORÁCICO	9535740	DÉLIA OLIVEIRA DE QUEIROZ BRAZ_	PEDIATRA
9541478	CARLOS ALBERTO FALCAO DO NASCIMENTO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9536014	DENISON DE OLIVEIRA COUTO RIBEIRO	INTENSIVISTA (144h)
9548819	CARLOS ALBERTO MACÊDO SECUNDO FILHO	PSQUIATRA	9550891	DENNISE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FARIAS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9556089	CARLOS CELSO SERRA AZUL MACHADO BEZERRA	PSQUIATRA	9554531	DESIREE MESQUITA BARRETO	PEDIATRA
9536048	CARLOS CLAYTON TORRES AGUIAR	PSQUIATRA	9540723	DIANE GOMES PONTES	PEDIATRA
9553285	CARLOS MAGNO QUEIROZ DA CUNHA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9555308	DIEGO BSTOS PORTO	INTENSIVISTA (120h)
9556482	CARLOS VITOR ROCHA PESSOA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9545298	DIEGO DE OLIVEIRA FIRMO	INTENSIVISTA (120h)
9550597	CARMEM GRACIELI OLIVEIRA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9545579	DIEGO E SILVA ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539742	CARMEN FRANCISCA SILVA LEITE	CIRURGIA PEDIATRICA	9552787	DIÉGO LEONARDO MENEZES MAIA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550246	CAROLINA AROUCHE CAMBRAIA	PEDIATRA	9545994	DIEGO PEREIRA MENDONÇA	PSQUIATRA
9552535	CAROLINA DE CASTRO MORAES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9538010	DIEGO WILSON NOBRE LIMA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9538662	CAROLINA LAGE TAKETOMI	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9536427	DIOGO ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9543345	CAROLINA MOREIRA FEIJÓ	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9552161	DOUGLAS DE SOUSA SOARES	PSQUIATRA
9554644	CAROLINA SILTON PINHEIRO DE ARAUJO	PEDIATRA	9554559	DOUGLAS DE SOUSA SOBRAL	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9542164	CAROLINE BARBOSA LIMA SOARES	PEDIATRA	9540676	DOUGLAS STÉLIO LIMA MARTINS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554318	CAROLINE LUSTOSA DA COSTA VIDAL	INTENSIVISTA (120h)	9556291	DURVAL ÍCARO MARTINS MENDONÇA	INTENSIVISTA (144h)
9552201	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	PEDIATRA	9553367	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA	PEDIATRA
9540447	CATHERINE MARJORIE STUDART LEITAO FROTA	INTENSIVISTA (144h)	9543462	EDJANE SANTOS DE QUEIROZ	PEDIATRA
9554818	CECÍLIA CARVALHO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9540761	EDSON RICARDO BRAMBATE JUNIOR	CIRURGIAO TORÁCICO
9555005	CELINE NARA DE FREITAS FULGENCIO	CIRURGIA PEDIATRICA	9538931	EDUARDO ARAÚJO DE FIGUEIREDO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9545822	CHRISTIAN MAX UCHÔA LEITE	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539675	EDUARDO DE OLIVEIRA RAMALHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9552222	CHRISTIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9537761	ELANA COUTO DE ALENCAR DANIEL	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550002	CHRISTIANI MARIA VERRI ALEXANDRE	PEDIATRA	9551633	ELINE PEREIRA ALVES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9538795	CHRISTIANY DA SILVEIRA LIMA COUTINHO	PEDIATRA	9542167	ELLEN LUZ PEREIRA CAIRES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539259	CHRISTINE CAPELASSO CAMPELO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9540095	ELLEN MOREIRA DE MOURA PONTE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550590	CIBELE MENESES MAIA	PEDIATRA	9554495	EMANUELE TAVARES SALES DE ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551599	CIBELE SILVEIRA PINHO	INTENSIVISTA (144h)	9543728	EMANUELLA SOBREIRA LACERDA	PSQUIATRA
9556272	CICERO ABDON MALHEIRO GOMES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9554861	EMERSONEIDE JOAO JUNIOR	INTENSIVISTA (144h)
9541993	CILEIA IVNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	CIRURGIA PEDIATRICA	9554522	EMILIA ELLEN ARAUJO MORAES	PSQUIATRA
9554517	CINTHIA MAURA LOPES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9545934	ENEUDO NOGUEIRA PEIXOTO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551521	CÍRNIA CABRAL ALVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9552003	ÉRICA DE CASTRO VIEIRA	INTENSIVISTA (120h)
9555718	CLARISSA OLIVEIRA TELES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9550976	ERICA SALDANHA FREIRE SIMÕES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9548392	CLAUDIA RODRIGUES BEZERRA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9539194	ERICK FRAGA REBOUCAS	PSQUIATRA
9543003	CLAUDIANE CAVALCANTI PESSOA PASCOAL	PEDIATRA	9548731	ERIKA BASTOS LIMA FREIRE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539503	CLAUDIENE ALVES FONTES ROCHA	PEDIATRA	9541344	ERIKA MONTEIRO VIEIRA GUERRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9537232	CLAUDIO CESAR PINHO MENDES	INTENSIVISTA (144h)	9536602	ERIKA PERDIGAO OGAWA	INTENSIVISTA (120h)
9549395	CLAUDIO MÁRCIO PINTO DA COSTA	PSQUIATRA	9555792	EUGÊNIO SANTANA FRANCO FILHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9542846	CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9553314	EULÁLIA DIÓGENES ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554403	CLÓVIS NEY PINHEIRO MACÊDO	CIRURGIA PEDIATRICA	9551325	EUTON FREITAS DE CASTRO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9549413	CRISLENE SANTOS DE OLIVEIRA BRASIL	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553183	EVALDO JOSÉ PAES PINHEIRO JÚNIOR	PEDIATRA
9551014	CRISTIANA FERREIRA RÔLA	PEDIATRA	9535571	EVALTO MONTE DE ARAUJO FILHO	PEDIATRA
9537592	CRISTIANE ARAÚJO VASCONCELOS	PEDIATRA	9554866	EVANDRO AGUIAR AZEVEDO	CIRURGIAO TORÁCICO
9541471	CRISTIANNE MELO DE MENDONÇA	PEDIATRA	9553327	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9552412	CRISTIANO HIPÓLITO FERREIRA	INTENSIVISTA (144h)	9550989	EVELINE MEDEIROS NOBREGA	PEDIATRA
9539733	DAIANA MONTEIRO TAVARES BEZERRA	PEDIATRA	9555366	EVERTON JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9544349	DALMY PINHEIRO DE SOUSA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9537230	EZEQUIELE CORDEIRO CORREIA	INTENSIVISTA (144h)
9551683	DANIEL BENTEMULLER TIGRE	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9549566	FABIANA FIUZA ALENCAR ARARIPE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551670	DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9555457	FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9545023	DANIEL FELIPE BONFIM DA SILVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9544323	FABIO ALERCIO COSTA RODRIGUES	CIRURGIAO TORÁCICO
9538880	DANIEL REIS MELO	CIRURGIA PEDIATRICA	9551743	FÁBIO HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA	PSQUIATRA
9542128	DANIEL ROMERO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9547718	FABIOLA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE	PEDIATRA
9548595	DANIELA ARAÚJO ARAGÃO PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9551922	FABRÍCIA SOUZA ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550731	DANIELA BARRETO MARASINI	PEDIATRA	9553577	FABRIZIO GONDIM GURGEL RAMALHO LIMA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556197	DANIELLE MARIA CAMELO CID	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553373	FELIPE CALHEIROS RIETRA ROMERO	PSQUIATRA
9553124	DANILO GONÇALVES NÓBREGA	INTENSIVISTA (144h)	9545627	FELIPE DE BRITO ROCHA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9543142	DAVID ANTONIO SABOIA DE ARAUJO	INTENSIVISTA (144h)	9540800	FELIPE GUEDES BEZERRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9544810	DAVID OLIVEIRA BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9536997	FELIPE GURGEL DO AMARAL MOTA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550764	DAVID PESSOA PACHECO LOBO	PEDIATRA	9556106	FELLIPE MOTA AMORIM	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539392	DÉBORA ARAÚJO MAIA DE ALBUQUERQUE	PSQUIATRA	9539111	FERNANDA LEITÃO COSTA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550470	DÉBORA BARROS VIEIRA COSTA	PEDIATRA	9552414	FERNANDA MARIA QUEIROZ PEREIRA	PEDIATRA
9555823	DEBORA LINHARES RODRIGUES	PEDIATRA	9539455	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONÓRIO	PEDIATRA
9544072	DEBORA MEDEIROS ARAUJO	INTENSIVISTA (144h)	9535814	FERNANDO HENRIQUE UCHÔA DE ALENCAR	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9539621	DEBORAH BERNARDO LOPES	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9552688	FERNANDO JACÓ SILVA MOREIRA	INTENSIVISTA (120h)
9547890	DEBORAH BERNARDO LOPES	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9554558	FERNANDO LIMA LOPES FILHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556201	DEBORAH CABRAL LIMA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9548491	FERNANDO SERGIO STUDART LEITÃO FILHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550132	DEBORAH FALCÃO COELHO VIDAL	PEDIATRA	9551343	FLÁVIA DIAS SILVEIRA	PEDIATRA
9543289	DEBORAH MOREIRA RANGEL	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553883	FLAYLSON MOURA BARROS	PEDIATRA
			9550483	FLORA CRUZ DE ALMEIDA	PEDIATRA
			9545801	FLORA ELIZABETH BELLATRIX DE PITOMBEIRA E NOGUEIRA HOLANDA	INTENSIVISTA (144h)
			9550739	FRANCISCA ANDRINNY VASCONCELOS	PEDIATRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

9549350	QUARIGUASI ALVES FRANCISCA SANDY WALESKA MARQUES BARBOSA	PEDIATRA	9553385	IAGO MATEUS ROCHA LEITE	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9544658	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548393	IANE CELY VASCONCELOS TELES LIMA	INTENSIVISTA (144h)
9545300	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9551468	IANNE BENÍCIO BRAGA	PEDIATRA
9543966	FRANCISCO DE ASSIS AQUINO GONDIM	INTENSIVISTA (144h)	9537308	IGOR CARVALHO PINHEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9538893	FRANCISCO JOSÉ BASÍLIO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9538106	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9544400	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE PONTES	PSQUIATRA	9555181	INGRID ALVES DE FREITAS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553321	FRANCISCO MARTINS NETO	CIRURGIAO TORÁCICO	9550381	INGRID DANTAS SAMPAIO LEITE	INTENSIVISTA (144h)
9538737	FRANCISCO MAXIMIANO NUNES MOURA	INTENSIVISTA (144h)	9551016	INGRID DE ALMEIDA COSTA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554730	FRANCISCO RODRIGO SALES BACURAU	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556161	INGRID HARIMAN FONSECA DA CUNHA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9555837	FRANCISCO TADEU DE ARAUJO PINHEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548669	ISA SCHMITT BOTELHO	PEDIATRA
9539625	FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS FILHO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9550116	ISABELA CAPISTRANO PINTO HOLANDA	PEDIATRA
9545005	FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FREIRE FILHO	INTENSIVISTA (144h)	9551030	ISABELA RODRIGUES BRANDÃO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9535658	FRANÇOIS LOIOLA PONTE DE SOUZA	PEDIATRA	9553919	ISABELE DANTAS ROSA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9556438	FREDERICO SANCHO AGUIR BEZERRA	PSQUIATRA	9535852	ISABELLA DE MELO MATOS	INTENSIVISTA (144h)
9553865	GABRIEL BRAGA DA VEIGA PESSOA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9544493	ISABELLA MARIA BARRETO TEIXEIRA	PEDIATRA
9555167	GABRIEL MAIA MENDES SALES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9551558	ISADORA SOUZA PAULA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9549659	GABRIEL PINHO MOROR	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9544584	ISADORA SUCUPIRA MACHADO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9556524	GABRIELA DE ALMEIDA MOREIRA SALES	PEDIATRA	9537100	ISANIO VASCONCELOS MESQUITA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9550591	GABRIELA DE SOUZA GOMEZ	PEDIATRA	9555844	ITALITA FARIAS LINHARES ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9540379	GABRIELA PINHEIRO GOMES WIRTZBIKI HOLANDA	PEDIATRA	9544358	ÍTALO DOS SANTOS MELO	INTENSIVISTA (144h)
9544277	GABRIELA STUDART GALDINO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9550772	ITALO GUSTAVO LIMA MONTEIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9538784	GARDÊNIA CAETANO BOTELHO DE FREITAS	PEDIATRA	9545097	ITALO JORGE ALVES DE NOROES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9536708	GEILSON GONÇALVES DE LIMA	PSQUIATRA	9551282	ITALO OLIVEIRA DE QUEIROZ	PEDIATRA
9551666	GEÍSA MARIA EVANGELISTA LEAL	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9542565	ITALO RAMON DE ARAUJO	INTENSIVISTA (144h)
9550738	GEORGE CAVALCANTE DANTAS	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539002	ITALO ROSSY SOUSA PIMENTEL	INTENSIVISTA (144h)
9553187	GEORGE LUCAS VIEIRA FLORÊNCIO	CIRURGIAO TORÁCICO	9554703	ITALO SOUZA OLIVEIRA SANTOS	INTENSIVISTA (144h)
9555309	GEORGE RAMOS SAMPAIO	PEDIATRA	9540923	IURY MOTA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9543675	GEORGIA FABIANA DORIA DO NASCIMENTO	INTENSIVISTA (120h)	9540748	IVANA TEIXEIRA DE AGUIAR	CIRURGIAO TORÁCICO
9554820	GEORGIA KELLY MELO SILVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9540932	IVANOVICH BARROSO MELO	PSQUIATRA
9553118	GEORGIA PEREIRA CHAVES ATES	PSQUIATRA	9538263	IVIA PRIMO BRILHNATE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9538392	GEÓRGIA TERCEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553160	IVNA LOBO CAMILO ADERALDO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9545011	GERALDO RODRIGUES DE PAIVA NETO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9555681	IZABELLA FURTADO DE VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9549820	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	PSQUIATRA	9542745	IZABELLA RODRIGUES TEIXEIRA BARBOSA	PEDIATRA
9555030	GERMANA PORTO LINHARES ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9543995	IZADORA DE SOUSA PEREIRA	PEDIATRA
9536414	GERMANNA DEMES AGUIAR	PEDIATRA	9554493	JAIRO DE CARVALHO SANTOS	INTENSIVISTA (144h)
9542330	GIOVANNI GRAZIANO DE SOUSA XAVIER	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9542700	JAMILÉ APOLIANO ALVES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9540218	GISELA RUFINO OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556387	JAMILLE FERNANDES CARNEIRO	PEDIATRA
9538821	GISELE ALVES JACOME	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9556271	JAMILLE SOUZA VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9548995	GISELLE CASTRO DE ABREU	PSQUIATRA	9544796	JANAINA BRANDAO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9541874	GISELLE VASCONCELOS LIBERATO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553686	JANINE FERNANDES ROCHA	PEDIATRA
9549949	GISELLE VERAS ROCHA NERIS	PEDIATRA	9555520	JAURO DEMETRIO MARTINS FILHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551984	GLAURA FERNANDES TEIXEIRA DE ALCANTARA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553405	JAYSON XEREZ DE PAIVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9548854	GLAYDSON DIEGO NEGREIROS DE MATOS	PSQUIATRA	9553042	JEAN CARLOS SOUZA MACHADO DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551762	GLAYLTON SILVA SANTOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9551095	JESSICA ARAUJO VASCONCELOS MAIA	PEDIATRA
9548288	GREGÓRIO FERNANDES BARROS DE FARIAS	INTENSIVISTA (144h)	9553412	JÉSSICA BANDEIRA DE LAVÔR FARIAS	PEDIATRA
9537077	GRIJALBA JOSE PORTELA CARDOSO	INTENSIVISTA (144h)	9553649	JÉSSICA BEZERRA DINIZ DANTAS*	PEDIATRA
9542531	GUILHERME CESAR PIMENTA GOMES	PSQUIATRA	9556191	JESSICA GADELHA FARIAS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553615	GUILHERME PEIXOTO DOURADO	INTENSIVISTA (120h)	9538827	JESSICA LUSTOSA COSTA LIMA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9554740	GUSTAVO PORTO LUSTOSA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549224	JÉSSICA MARIA MOURA CASSIMIRO	PEDIATRA
9543275	GUSTAVO TERCEIRO CUNHA	CIRURGIAO TORÁCICO	9549847	JÉSSICA VICTOR DE LACERDA CABRAL	INTENSIVISTA (144h)
9555971	HAYATO AUGUSTO HOSSOÉ CORRÊA	INTENSIVISTA (144h)	9543186	JOANA OLIVEIRA NOBREGA	PEDIATRA
9554726	HELDER BEZERRA	INTENSIVISTA (144h)	9547715	JOÃO BATISTA FEIJÃO MELO	PEDIATRA
9538234	HELEN MELO OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9554127	JOAO CHAVES HILUY	PSQUIATRA
9556598	HELINA MARIA DE SOUZA BEZERRA ALMEIDA	PSQUIATRA	9552369	JOÃO DAVID LEITÃO DE LUCENA	INTENSIVISTA (144h)
9537848	HELLEN CRISTINA LOPES SALES ROCHA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9538680	JOAO FILHO ARAUJO RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9554798	HENRIQUE ARAUJO COSTA	INTENSIVISTA (144h)	9551194	JOAO JOSE AQUINO MACHADO	INTENSIVISTA (144h)
9550746	HENRIQUE CARVALHO LIMA FARIAS	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9551013	JOÃO LINO DOS SANTOS FILHO	PEDIATRA
9550745	HENRIQUE GIRÃO MARTINS	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553871	JOAO LUCAS DE MENEZES BOTO	INTENSIVISTA (144h)
9550458	HENRIQUE LOBO SARAIVA BARROS	PEDIATRA	9535871	JOAO MAMEDE SOARES BRAGA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9537583	HERBERT FELIX COSTA	CIRURGIAO TORÁCICO	9556156	JOÃO MARCELO MATOS PEREIRA DE OLIVEIRA	CIRURGIA PEDIATRICA
9545794	HERMÍNIA MOREIRA COELHO DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9537662	JOAO PAULO CARVALHO VASCONCELOS	INTENSIVISTA (144h)
9552367	HIGINA CLAUDIA MAIA E MACHADO	PSQUIATRA	9550454	JOBSON LOPES DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9536900	HILMARA GOMES DE ALMEIDA	INTENSIVISTA (144h)	9550956	JOELMA AURELIO DE SOUSA SANTOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9555703	HUGO DE AMORIM OLIVEIRA	CIRURGIAO TORÁCICO	9551588	JOHANN VARGAS SILVA	INTENSIVISTA (144h)
9545292	HUMBERTO BIA LIMA FORTE	CIRURGIA PEDIATRICA	9553413	JOLVINO FRANKLIN JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539725	HYANNE DE ABREU CANDIDO DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9539513	JOMAR FERREIRA SOARES	PSQUIATRA
			9552235	JONES AGUIAR DE AZEVEDO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
			9552533	JORGE AUDYR SANTIAGO BEZERRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
			9552147	JOSÉ ALBUQUERQUE LANDIM JÚNIOR	CIRURGIA PEDIATRICA
			9550264	JOSÉ ALEXANDRE BRASILEIRO DE OLIVEIRA	PEDIATRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

9546253	JOSÉ CARLOS JUCÁ POMPEU FILHO	INTENSIVISTA (144h)	9549091	LEDA MONTALVERNE FROTA DE AZEVEDO	PEDIATRA
9552813	JOSE DE AGUIAR RAMOS NETO	PEDIATRA	9549211	LEILA YASMIN MARIA CIDRÃO FORTALEZA	PSIQUIATRA
9544039	JOSÉ DJANDIR COSTA FILHO	INTENSIVISTA (144h)	9537498	LENNON SOARES MESQUITA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	INTENSIVISTA (144h)
9546153	JOSÉ ENÉAS FILGUEIRA NETO	INTENSIVISTA (144h)	9554712	LENON SOARES MARQUES	PEDIATRA
9551806	JOSÉ ERIRTÔNIO FAÇANHA BARRETO JÚNIOR	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9551803	LEONARDO BATISTA MOURÃO	INTENSIVISTA (144h)
9543129	JOSE HENRIQUE FIGUEIREDOS DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9538593	LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA LEONARDO CORREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	CIRURGIAO TORÁCICO PEDIATRA
9555860	JOSÉ HUMBERTO DA SILVA JUNIOR	INTENSIVISTA (144h)	9544892	LEONARDO MIRANDA MACÊDO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9549816	JOSE IURI MARTINS BEZERRA	INTENSIVISTA (144h)	9540021	LEONARDO SOARES PEREIRA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9550838	JOSÉ JUSSIER DE OLIVEIRA JUNIOR	PEDIATRA	9551609	LETÍCIA COELHO CAVALCANTE	PSIQUIATRA
9552814	JOSÉ JUSTO NETO JÚNIOR	INTENSIVISTA (144h)	9552025	LETÍCIA FONTENELE BEZERRA DE MENEZES	PEDIATRA
9537568	JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR	PSIQUIATRA	9552220	LETÍCIA MACAMBIRA PINTO	PEDIATRA
9549612	JOSÉ NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES	PSIQUIATRA	9553297	LETICIA MARIA SANTIAGO DE MOURA	INTENSIVISTA (144h)
9552409	JOSÉ QUEIROZ LIMA NETO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9548223	LEVI ALVES BARRETO	PEDIATRA
9537383	JOSE RENATO FERREIRA TORRANO JUNIOR	CIRURGIAO TORÁCICO	9556400	LEVI JOSÉ RABELO TÁVORA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551728	JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE JÚNIOR	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9551928	LEYLANE BERNARDES FORTE	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556475	JOSE SAUL PEIXOTO LANDIM	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9542596	LIA ALVES MARTINS MOTA LUSTOSA	INTENSIVISTA (144h)
9544304	JOSÉ THIEFESON SERPA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553967	LIA MESQUITA LOUSADA QUINTAO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551422	JOSE VALMIR MOURA JUNIOR	CIRURGIA PEDIATRICA	9549884	LIA MORAES NUNES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552095	JOSE WILSON TOMAZ DE VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553241	LIA MOREIRA PINTO CUNHA	CIRURGIA PEDIATRICA
9544338	JOSIANI DOS SANTOS GARCEZ	INTENSIVISTA (120h)	9550273	LIA NUNES BENEVIDES	PSIQUIATRA
9553916	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	INTENSIVISTA (144h)	9549343	LIANA GALVÃO SALES	PSIQUIATRA
9555693	JOSLAINE ALVES BARROS	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9546045	LICIA MARAH FIGUEREDO DE MESQUITA	PSIQUIATRA
9548651	JOYCE MENDES SOARES	INTENSIVISTA (144h)	9548481	LIDIA DE PADUA NOGUEIRA	PSIQUIATRA
9555712	JUCYARA TIMBO PEREIRA CAMELO MADEIRA DE MATOS	PEDIATRA	9555364	LIGIA MARIA MONTENEGRO LESSA GUIMARAES	INTENSIVISTA (144h)
9550742	JULIANA AIRES DE FREITAS	PEDIATRA	9548008	LILIANE NOGUEIRA GRANJEIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9545721	JULIANA COSTA CAMPELO BEZERRA	INTENSIVISTA (144h)	9547936	LINCOLN GOMES DE MESQUITA	PEDIATRA
9551323	JULIANA DE ALENCAR MOTA E MACEDO	INTENSIVISTA (144h)	9549665	LIS CAETANO NÓBREGA COSTA ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550461	JULIANA DE FREITAS VASCONCELOS SUGETTE	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9554484	LIVIA AMARAL LOPES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9549735	JULIANA FONTES FREIRE	PEDIATRA	9544133	LIVIA FARIAS BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539508	JULIANA LANDIM VIANA	PEDIATRA	9553889	LIVIA GURGEL LINARD	INTENSIVISTA (144h)
9541778	JULIANA MARIA ABREU BEZERRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553791	LÍVIA MARIA BEZERRA MARTINS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9548978	JULIANA OLIVEIRA MELO	PEDIATRA	9553935	LÍVIA PEIXOTO MOREIRA LIMA	INTENSIVISTA (144h)
9536517	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548943	LIVIA PONTE CORREIA MOTA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9556116	JULIANA TOMAZ PINHEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9552984	LIVIA SOUSA MELO	PSIQUIATRA
9542656	JULIANA UCHOA CAVALCANTI	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9544770	LIVIA VASCONCELOS MARTINS	PEDIATRA
9552808	JULIANNE RITA GURGEL LIMA	PEDIATRA	9544428	LIZANNE HERMOGENES LOPES ZINI	INTENSIVISTA (144h)
9555746	JULIANO FONTENELE MAGALHÃES	PSIQUIATRA	9551754	LORAINÉ MARIA SILVA ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9545803	JULIO CESAR FERREIRA PONTES	INTENSIVISTA (144h)	9549304	LORENA ALMEIDA PINHEIRO	PEDIATRA
9554935	JULIO HOLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9535689	LORENA MARIA CASIMIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9548462	KAMILA DUARTE MARTINS	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556467	LORENA OLÍMPIO LOPES	INTENSIVISTA (120h)
9547750	KAMILA SARAIVA DE OLIVEIRA	PEDIATRA	9548468	LORENA PINHO MENDES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9540881	KAREN GRACY ALEXANDRINO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9549571	LOUIS ARTUR FERNANDES SAMPAIO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9544959	KAREN LOPES CUNHA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556339	LOUISE CAVALCANTI SALLES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539891	KARINA MOREIRA PASSOS DE FREITAS	PEDIATRA	9550889	LUANA PONTES VASCONCELOS LIMA	PEDIATRA
9551300	KARINE PASCHOAL BOTELHO ALVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9536722	LUANA SAYURI DOS SANTOS FREITAS BANDEIRA	PEDIATRA
9552736	KARLA HAUANNA ALMEIDA CHAVES	INTENSIVISTA (144h)	9550303	LUANNA DE QUEIROZ LEMOS	PEDIATRA
9555251	KARLA LOURETO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9536344	LUCAS ARNAUD	INTENSIVISTA (144h)
9549264	KELMA MARIA MAIA	INTENSIVISTA (144h)	9552344	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)
9548476	KELSEI BEZERRA MAIA	INTENSIVISTA (144h)	9538085	LUCAS DA PAZ HIGINO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9545080	KELVIO DA SILVA LINS	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553554	LUCAS FORTES PORTELA FERRIERA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9548596	KENNET WANDERSSON LEITE SILVA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9551761	LUCAS MARTINS XIMENES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551760	KÉSSY VASCONCELOS DE AQUINO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556108	LUCAS MOTA AMORIM	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553220	KIARA PONTES MELO	PEDIATRA	9542538	LUCAS PAZOLINNI VIANA ROCHA	CIRURGIA PEDIATRICA
9544008	KLENIO CLECIO LOPES MELO	INTENSIVISTA (120h)	9538198	LUCAS PESSOA MINEIRO APOLONIO	INTENSIVISTA (144h)
9555928	LAILA MARIA TEIXEIRA AMORIM	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549628	LUCAS TADEU DOS SANTOS SOARES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550034	LAIO LADISLAU LOPES LIMA	INTENSIVISTA (144h)	9540254	LUCIANA CASCÃO LIMA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9553911	LAIS LIMA QUINTINO	PEDIATRA	9548509	LUCIANA LEITE DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550637	LÁIS MACAMBIRA PINTO DEBORTOLI CALÇA	PEDIATRA	9552521	LUCIANA MENEZES AGOSTINHO	PEDIATRA
9539728	LARA BRAUN CARNEIRO	PEDIATRA	9542633	LUCIANA NOBRE CHAVES	PEDIATRA
9554099	LARA CARVALHO DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)	9548744	LUCIANA RODRIGUES FAÇANHA BARRETO MEDEIROS	INTENSIVISTA (144h)
9555476	LARA PEIXOTO MOREIRA LIMA LOIOLA	PEDIATRA	9550589	LUDIMILA BEZERRA DE VASCONCELOS	PEDIATRA
9539648	LARA SILVA AGUIAR	INTENSIVISTA (144h)	9544423	LUÍSA WEBER BISOL	PSIQUIATRA
9541410	LARISSA ELIAS PINHO	PEDIATRA	9551741	LUITA ALMEIDA DA SILVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9556269	LARISSA MARTINS DE ALBUQUERQUE	INTENSIVISTA (120h)	9550801	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE ROMUALDO	PSIQUIATRA
9545504	LARISSA SALLES PONTES CARNEIRO	INTENSIVISTA (120h)	9549885	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA TORRES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551817	LARISSA VASCONCELOS BARRETO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9540869	LUIZA MATIAS MARQUES	INTENSIVISTA (144h)
9550689	LAURA LEITE DA ESCOSSIA MARINHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)			
9556128	LEAN DE SOUSA OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

9555158	LUMA BURGOS PINHEIRO CASTELO BRANCO TERCEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9556186	MESSIAS NEVES FILHO*	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556256	LUZIA LAYLA RODRIGUES CARNEIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556652	MÍDIAN VICTOR DE MEDEIROS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539250	MAIRLA SOUZA CAVALCANTE	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9550021	MIGUEL ENRIQUE DURAN NAVARRO	INTENSIVISTA (120h)
9540935	MAIRTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PSQUIATRA	9551476	MILENA MONÇÃO E SILVA CRIZ	PEDIATRA
9539712	MANOEL COUTINHO FILHO	PEDIATRA	9541330	MIRIAN CID TIMBÓ	PEDIATRA
9551101	MANOEL LUIZ FILGUEIRA DE OLIVEIRA	CIRURGIA PEDIATRICA	9555867	MISSIELLE DUARTE CORDEIRO BARROSO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551710	MANUELA DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	PEDIATRA	9539477	MOACYR OLIVEIRA NETO	PEDIATRA
9554816	MANUELA ROCHA RODRIGUES	INTENSIVISTA (120h)	9555276	MÔNICA MARIA COSTA DO RÊGO ÁLVARES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9543290	MANUELA SILVA MEIRELES	PEDIATRA	9543591	MONIKA MAYA TSUJI NISHIKIDO	CIRURGIA PEDIATRICA
9553136	MANUELLA MEIRELES PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9550992	MONIZI CAMPELO GOMES	PEDIATRA
9544433	MARA LARISSA ALVES MARQUES PATRICIO	PEDIATRA	9550286	MONYA GARCIA BARACHO	PEDIATRA
9550964	MARCELA MONTENEGRO BRAGA BARROSO GONDIM	PEDIATRA	9551847	MORGANA CLERIA BRAGA MONTEIRO	PEDIATRA
9545789	MARCELO DA SILVA MORETTO	INTENSIVISTA (144h)	9543540	MYLENA PESSOA CAPISTRANO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550559	MARCELO DE MORAES ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9540071	NÁDIA FORTALEZA NASCIMENTO CHAVES PEDROSA	PSQUIATRA
9549553	MARCELO ITALIANO PEIXOTO	PSQUIATRA	9551636	NADSON JOSE FERREIRA DE CARVALHO	PSQUIATRA
9548199	MARCELO VERAS TAVARES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9552957	NAHME NICOLAU NAGIB KARBAGE	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539312	MARCIA GRAZIELLY SOUZA VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539459	NAIANE PERRUCCI RIBEIRO	PEDIATRA
9549478	MARCIA MARIA CARNEIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9540151	NANCY PEREIRA DANTAS LINHARES	PEDIATRA
9538634	MARCIO JACOB CAMINHA DE CARVALHO	PSQUIATRA	9545177	NARA FABIOLA COSTA DE BRITO	PSQUIATRA
9538894	MARCIO MAGALHÃES ARRUDA LIRA	PSQUIATRA	9545430	NARA LILLIAN LIMA CARDOSO	PEDIATRA
9553975	MÁRCIO MAIA VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9552365	NATACHA HOLANDA GURJAO	INTENSIVISTA (144h)
9552951	MARCIO VINICIUS GONCALVES LEITE	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539613	NATALIA FEITOSA ARRAIS MINETE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551592	MARCOS ANTONIO ANGELIM GONÇALVES DOS SANTOS	INTENSIVISTA (120h)	9536799	NATALIA FEITOSA PINHEIRO CUNHA	PEDIATRA
9544435	MARCOS PAULO FERNANDES PATRICIO	PEDIATRA	9555658	NATALIA GOMES IANNINI	PEDIATRA
9541799	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA FIGUEIREDO	INTENSIVISTA (120h)	9551488	NATÁLIA LINHARES PONTE ARAGÃO	INTENSIVISTA (144h)
9550393	MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO BEZERRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9540332	NATALIA MARTINS FALCAO GOUVEIA	PSQUIATRA
9549793	MARIA BEATRIZ RABELO MACIEL	PEDIATRA	9549686	NATALIA SOARES DE MENEZES	INTENSIVISTA (144h)
9539200	MARIA CAROLINA CARNEIRO PARENTE	PEDIATRA	9544475	NATALYA VITORINO SULIANO TEIXEIRA	PEDIATRA
9538862	MARIA CELY CARVALHO RAMOS LINHARES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553798	NATANNY MOREIRA ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9540836	MARIA CLARA SECUNDINO PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9550570	NATERCIA PAULA ALVES DE FREITAS	PEDIATRA
9539697	MARIA CRISTINA FARIAS DE ARAUJO	PEDIATRA	9555084	NAYAN CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9536968	MARIA EDUARDA PIRES DE MOURA MOTA	PEDIATRA	9542039	NAYANA HOLANDA DE OLIVERA	PSQUIATRA
9552042	MARIA ELIDIANA ARAUJO GOMES	INTENSIVISTA (144h)	9553616	NAYANE NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9548822	MARIA ZENAIDE DIAS RIBEIRO PONTE	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539384	NAYARA ALMEIDA CRUZ	PEDIATRA
9552538	MARIANA DE ALMEIDA LINS BITTENCOURT	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9552738	NEILTOR FRANCISCO LINHARES TORQUATO	INTENSIVISTA (144h)
9539469	MARIANA FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)	9545738	NICOLE PINHEIRO MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9555274	MARIANA GÓES DE ALCANTARA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9548880	NILCYELI LINHARES ARAGÃO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551520	MARIANA LIMA MONTENEGRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9554536	NORMA MARTINS DE MENEZES MORAIS	PEDIATRA
9540485	MARIANA MARCONATO MONJE	CIRURGIA PEDIATRICA	9547929	OCTAVIO ALENCAR BARBOSA JUNIOR	INTENSIVISTA (144h)
9544529	MARIANA MUNIZ MURAD DA CRUZ	PEDIATRA	9550932	OHANA CRUZ LEMOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9543311	MARIANA RABELO DE BRITO	INTENSIVISTA (144h)	9538379	ORIVALDO ALVES BARBOSA	INTENSIVISTA (144h)
9538524	MARIANA SILTON PINHEIRO DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9556265	OSVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539582	MARIANA SOBRAL RAMOS REGO	INTENSIVISTA (144h)	9541895	PAMILA MARIA SABOIA CARVALHO	INTENSIVISTA (120h)
9551076	MARIANNA CRISTINO CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9554071	PANMELLA BRAGA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553744	MARIANNA SA BARRETO LEITE DE ARAUJO E MEIRA*	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9552051	PATRICIA COSTA AZEVEDO	PEDIATRA
9536207	MARILIA CAVALCANTI DA TRINDADE	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9539878	PATRICIA FEITOSA FROTA DOS REIS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551941	MARÍLIA GIRÃO NOBRE FAHD	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9538521	PATRICIA LOPES GASPAR	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554265	MARINA BENEVIDES PINHEIRO CAVALCANTE	PEDIATRA	9541692	PATRICIA MARIA FIGUEIREDO CRUZ	CIRURGIA PEDIATRICA
9541586	MARINA DE NEGREIROS LOPES	PEDIATRA	9556168	PATRICIA PEREIRA DE ALENCAR ARARIPE	INTENSIVISTA (120h)
9553600	MARINA ROCHA ROLIM	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9550826	PATRICIA SALDANHA FREIRE SIMÕES	PEDIATRA
9556066	MARINA RODRIGUES COSTA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548823	PATRYCIA APARECIDA MOREIRA BACURAU	PSQUIATRA
9549470	MARINA SEIXAS STUDART E NEVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9555926	PAULA LIZZIANE DE ARAUJO LIMA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9540978	MARIO HENRIQUE TAVARES SALES DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9551801	PAULA NATHANA RABELO GALDINO	PEDIATRA
9538104	MARIVALDO LOYOLA ARAGÃO	INTENSIVISTA (144h)	9535632	PAULA NEVES PIMENTEL GOMES	PEDIATRA
9536338	MARLA ROCHANA BRAGA MONTEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9540878	PAULA SOARES DE MATTOS CARNEIRO VALENTE	PEDIATRA
9554238	MARLLAN LOUISE MATOS RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9541473	PAULO ÁTILA DA SILVA VIANA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9554296	MARTIN FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (120h)	9541110	PAULO CESAR NOBRE JUNIOR	PSQUIATRA
9544932	MARZA DE SOUSA ZARANZA	INTENSIVISTA (144h)	9550723	PAULO HENRIQUE SILVA RDRIGUES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9555705	MATEUS DANTAS PAULA	INTENSIVISTA (144h)	9552882	PAULO JOSE PINHEIRO BASTOS	PEDIATRA
9539969	MATEUS SUDARIO ALENCAR	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9540331	PAULO ROBERTO DE ASSIS ALMEIDA E SOUZA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9555687	MATHEUS ALVES DE LIMA MOTA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553140	PAULO ROBERTO VERAS TAVARES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553764	MATHEUS PAZ AGUIAR	INTENSIVISTA (144h)	9556087	PAULO ROBSON VIANA	INTENSIVISTA (144h)
9551651	MAURÍCIO RODRIGUES LIMA NETO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9545117	PEDRO DA COSTA FROTA	PEDIATRA
9541633	MAYARA SATSUKI KUNII	PEDIATRA	9554473	PEDRO GOMES PINTO HOLANDA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554554	MAYRA DIÓGENES BRAGA LIMA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9551996	PEDRO HENRIQUE VERAS REIS	PSQUIATRA
9539611	MELINA NUNES TEÓFILO	PSQUIATRA	9556155	PEDRO HUGO GOUVEIA AZEVEDO DOS SANTOS	INTENSIVISTA (144h)
9555164	MERCIA LESSA ROCHA	INTENSIVISTA (144h)	9550809	PEDRO PINTO FIRMEZA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
			9552443	PEDRO RANDAL POMPEU SIDRIM	INTENSIVISTA (144h)
			9548852	PEDRO RAPHAEL FELICIO PHILOMENO GOMES	MÉDICO CLÍNICO (120h)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 50

9539214	PEDRO SAMUEL DE VALÕES BARCELOS	PEDIATRA	9548911	RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9537679	PERPÉTUA THAIS DE LIMA FEITOSA QUENTAL	PSIQUIATRA	9538428	RENATA DELGADO PEREIRA DOS SANTOS	PEDIATRA
9536674	PHILIFE BARBOSA ASSUNÇÃO	INTENSIVISTA (144h)	9553072	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA	PSIQUIATRA
9543694	PRISCILA ALENCAR BARREIRA HIGINO	PEDIATRA	9554319	RENATA PINHEIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553045	PRISCILA AQUINO PINHEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539959	RENATA ROLIM DE SOUSA	PEDIATRA
9550460	PRISCILA GARCIA CÂMARA CABRAL TAVARES	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9536581	RENATO WILLAMY DA SILVA COSTA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9536742	PRISCILA LOPES STUDART DA FONSECA	PEDIATRA	9541141	RENÊ ALVES MOURA CAVALCANTI	INTENSIVISTA (144h)
9556566	PRISCILA MACEDO FERNANDES	PEDIATRA	9539970	RHAVENA BRASIL DE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552713	PRISCILA PINHEIRO SILVESTRE NOGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9550931	RICARDO ALVES MARTINS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551224	PRISCILA VALENTE CAVALCANTE BATISTA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9553663	RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO FILHO	PEDIATRA
9540283	PRISCILLA LEITE CAMPELO	PEDIATRA	9556454	RICARDO HÉLIO CHAVES MAIA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551553	PRISCILLA PORTO SANTIAGO LOBO	PEDIATRA	9556016	ROBERIO CUNTO XAVIER	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9555523	RACHEL XIMENES RIBEIRO LIMA	PEDIATRA	9543418	ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA	PEDIATRA
9542018	RACQUEL DOS REIS CARVALHO MARREIROS	PEDIATRA	9535565	ROBERTA VIEIRA DA NÓBREGA*	PSIQUIATRA
9553389	RÁDAMES FRUTUOSO BEZERRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9543365	ROBERTO BRUNO LIMA DE MEDEIROS	CIRURGIAO TORÁCICO
9552753	RAFAEL BAIA CARDOZO SILVA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9555039	ROBERTO CESAR DE CARVALHO FILHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539661	RAFAEL BEZERRA DE NEGREIROS LIMA	INTENSIVISTA (144h)	9555098	ROCHELLE PINHEIRO RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9541951	RAFAEL CABRAL TEIXEIRA	INTENSIVISTA (120h)	9547863	RODRIGO ALVES DE SOUZA GALVAO	INTENSIVISTA (144h)
9556444	RAFAEL CARDOSO LINHARES GUEDES	INTENSIVISTA (144h)	9543781	RODRIGO DA NÓBREGA DE ALENCAR	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9542375	RAFAEL DA NÓBREGA DE ALENCAR	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9548930	RODRIGO DA PONTE BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9555948	RAFAEL DIOGO CARNEIRO DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553814	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	INTENSIVISTA (144h)
9548778	RAFAEL FELIX DE MESQUITA	INTENSIVISTA (144h)	9544383	RODRIGO FREITAS DA COSTA	PSIQUIATRA
9540609	RAFAEL FERNANDES VIANA DE ARAUJO	CIRURGIAO TORÁCICO	9552662	RODRIGO MONT ALVERNE GUIMARÃES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9555129	RAFAEL FERREIRA MESQUITA	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549142	RONALDO IKARO FARIAS ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550843	RAFAEL LIMA NOGUEIRA	PEDIATRA	9555741	ROSA PRISCILA OLIVEIRA MONTE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9549780	RAFAEL LOPES GURGEL	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9549228	RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554590	RAFAEL MONTENEGRO DE CARVALHO ARAUJO	INTENSIVISTA (144h)	9556419	RUY MADRUGA DE SÁ	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9552471	RAFAEL PONTES DE SIQUEIRA	CIRURGIAO TORÁCICO	9543084	SÁILE CAVALCANTE KERBAGE	PEDIATRA
9537759	RAFAELA CRISTINY REMIGIO PITOMBEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9543946	SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9538035	RAFAELA ELIZABETH BAYAS QUEIROZ	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9548916	SAM MARTINS JARELLE PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9550628	RAFAELA MARROCOS BEZERRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9540442	SAMANTHA DODT FARIAS FERREIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552013	RAFAELLA MENEZES DE SOUSA ASSUNÇÃO	PEDIATRA	9549310	SAMARA JACINTO DE LIMA FONTELES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554910	RAFAELLY CARVALHO RIBEIRO	PEDIATRA	9550367	SAMER HELUANY KHOURY	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9542904	RAIMUNDO LUIZ DA SILVEIRA NETO	INTENSIVISTA (120h)	9556217	SAMMYLLE GOMES DE CASTRO	INTENSIVISTA (144h)
9549429	RAIMUNDO LUIZ DA SILVEIRA NETO	INTENSIVISTA (144h)	9553236	SAMUEL DE GOIS ROCHA	PEDIATRA
9547682	RAISSA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	PEDIATRA	9552319	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9552494	RAISSA MARIANNA VIANA DINIZ	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9554295	SAMUEL VASCONCELOS LANDIM	PEDIATRA
9553397	RAMIRO ROLIM NETO	INTENSIVISTA (144h)	9544532	SAMUELSON HUGO FÉLIX MAIA	CIRURGIA TORÁCICO
9549494	RANNA JORGE DE ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9539666	SANDRA MARIA ARAUJO BERTINI	PEDIATRA
9552757	RANNIERE GURGEL FURTADO DE AQUINO	INTENSIVISTA (144h)	9556231	SANDRO ROBERTO CAVALCANTE BANDEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551692	RAPHAEL BEVILACQUA BARBOSA	INTENSIVISTA (144h)	9541635	SÂNGELO ANDRÉ RIBEIRO ABREU	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9537640	RAPHAEL SILVA RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556219	SANLIO CIRNE DE OLIVERIA FILHO	INTENSIVISTA (144h)
9543450	RAPHAEL SOEJIMA CORREIA RAMALHO	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO	9554124	SARA BEZERRA FIGUEIREDO DE CARVALHO	PEDIATRA
9553467	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9555981	SARA EGLANTINE MARTINS COELHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9550810	RAQUEL DE SOUZA NOVAES QUEIROZ	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9556516	SARA OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9542558	RAQUEL FEIJO DE ARAUJO FERREIRA	INTENSIVISTA (144h)	9552631	SARA PATRÍCIA DOS SANTOS TORRES	INTENSIVISTA (144h)
9546009	RAQUEL FERNANDES GARCIA	PSIQUIATRA	9551589	SARAH GADELHA MOTTA	INTENSIVISTA (120h)
9541232	RAQUEL KANTHACK PEREIRA	INTENSIVISTA (120h)	9550016	SARAH LÍVIA ARAÚJO COSTA COUTINHO	PEDIATRA
9553733	RAQUEL PESSOA DE CARVALHO	INTENSIVISTA (144h)	9539263	SAULO RODRIGUES MOREIRA	MICROCIRURGIÃO / CIRURGIÃO DE MÃO
9549480	RAQUEL PONTE LISBOA PRATA	PEDIATRA	9554272	SAYMON MEDEIROS TAVOA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9545190	RAUL DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO	PSIQUIATRA	9540726	SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	PSIQUIATRA
9552974	RAYANA CAFÉ LEITAO	PEDIATRA	9550275	SINARA MENESES FERREIRA BARBOSA	PEDIATRA
9538787	RAYANI OLIVEIRA MACIEL LIMA	PEDIATRA	9552341	SOFIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO	PEDIATRA
9554661	RAYSSA LINHARES HOLANDA	PEDIATRA	9550568	STÉFANIE DIAS RODRIGUES	PEDIATRA
9537966	REBECA ALBANO DE ALMEIDA	INTENSIVISTA (144h)	9555842	STEFFANY GADELHA DE MACEDO MACHADO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9548674	REBECA BENEVIDES PINTO	PEDIATRA	9554307	STEPHANIE DIOGO CARNEIRO ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554191	REBECA FÉLIX JACOB	MÉDICO CLÍNICO (120h)	9550808	SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9545509	REBECA FERNANDES DE MATTOS DOURADO	PSIQUIATRA	9543079	SURAMA VALENA ELARRAT CANTO	PEDIATRA
9538652	REBECA MENDES DE PAULA PESSOA	PSIQUIATRA	9553805	TAIS BARRETO SILVA FERREIRA	INTENSIVISTA (144h)
9549233	REBECCA SANTOS SOUZA	PEDIATRA	9553789	TAÍS TIMBÓ ARRUDA DA FONTOURA	PEDIATRA
9535564	REED ANDRE SIQUEIRA SEVERO	INTENSIVISTA (144h)	9544177	TALITA VASCONCELOS MOURA ARAUJO	PEDIATRA
9540139	REGINALDO BEZERRA SILVA	CIRURGIAO TORÁCICO	9555232	TALLES TAVARES DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9543190	RENAN CUNHA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9551290	TAMARA OLIVEIRA PINHEIRO DE MELLO	INTENSIVISTA (144h)
9545086	RENAN SALES DE BORBA MARANHÃO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9538090	TAMARA PRICYLLA GUANABARA TEIXEIRA	PSIQUIATRA
9543948	RENATA ANTUNES BRUNO DA SILVA	PEDIATRA	9549012	TARCILA TARCIANE SOARES DE SOUSA	CIRURGIA PEDIATRICA
9553495	RENATA CARVALHO DE ALENCAR QUEIROZ	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9553985	TÁSSIA ÍVILA FREITAS DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9555206	RENATA DE ALMEIDA LEITAO	MÉDICO CLÍNICO (144h)	9542858	TATIANA OLIVEIRA RODRIGUES	PEDIATRA
9541169	RENATA DE CASTRO ALVES MARTINS	PEDIATRA			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 51

9550109	TATIANA PASSOS DA COSTA VEIGA	PEDIATRA
9548698	TAYANE DE SEABRA PEREIRA GIOSEFFI	PEDIATRA
9544562	THAÍS AGUIAR CUNHA	PEDIATRA
9542741	THAÍS ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)
9553987	THAÍS COSTA EHRICH	PEDIATRA
9544420	THAÍS DE BRITO ROCHA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9543530	THAÍS DE MARIA FROTA VASCONCELOS	INTENSIVISTA (144h)
9554541	THAÍS SARAIVA LEO CUNHA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9548893	THALYS HERIQUI ANDRADE DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9540049	THAMARA LIMA RIBEIRO	PEDIATRA
9538058	THARSIA FEIJÓ DANTAS ARRAIS	PEDIATRA
9556043	THAYNA BARBOZA BONFIM	PSIQUIATRA
9544396	THAYS MENDES AGUIAR	PSIQUIATRA
9548908	THAYSLA MORAIS SOARES	INTENSIVISTA (144h)
9544717	THIAGO ANTONIO PESSOA CARNEIRO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9542205	THIAGO DO VALE MACHADO	PEDIATRA
9541684	THIAGO JOSE CASTRO PONCIANO LIMA	PEDIATRA
9544409	THYAGO ANTONY DIAS DA SILVA NEVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9539762	TIAGO ASSIS DE CASTRO ALVES	PEDIATRA
9539298	TICIANA QUIXADÁ FONTENEL	CIRURGIA PEDIÁTRICA
9537323	TONY HARRISON OLIVEIRA NASCIMENTO	PSIQUIATRA
9538338	TULIO SUGETTE DE AGUIAR	INTENSIVISTA (144h)
9554416	VALDO ALENCAR ROLIM FILHO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553716	VALÉRIA CRISTINA DUARTE BARRETO	PEDIATRA
9549797	VALÉZIA MARQUES SALES DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)
9551010	VANESSA ALMEIDA CAMPOS	PEDIATRA
9556040	VANESSA BATISTA PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539427	VANESSA CRUZ WERTON SALES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552283	VANESSA GOMES MARTINS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9554151	VANESSA JERONIMO SANTOS	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553910	VANESSA MARQUES DE SOUZA SOARES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553291	VANESSA RIBEIRO DE VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551059	VANUZA ALMEIDA BEZERRA FILGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9545843	VICENTE BRUNO DE FREITAS GUIMARAES	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9555103	VICENTR ALVES GIFFONI	INTENSIVISTA (144h)
9539979	VICTOR CAMARÃO PÓRTO	CIRURGIA TORÁCICO
9540655	VICTOR DANTAS MACEDO	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551481	VICTOR DE MATOS ROLIM	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9548335	VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)
9541139	VICTOR QUEIROZ LOPES	PSIQUIATRA
9545568	VICTOR REZENDE VERAS	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9553915	VICTORIA SOBREIRA LACERDA	PEDIATRA
9545624	VINICIUS RAMALHO DANTAS ARAUJO	PEDIATRA
9543722	VIRGINIA DE CASTRO MAIA RIBEIRO TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9540658	VIRNA DE OLIVEIRA GOMES	PSIQUIATRA
9539616	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO	INTENSIVISTA (144h)
9549645	VITOR CAVALCANTI DA TRINDADE	PEDIATRA
9550965	VITOR DUARTE CASTRO ALVES	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9543349	VITOR NOGUEIRA ARAUJO	INTENSIVISTA (144h)
9549456	VITOR SARMENTO MESQUITA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553931	VIVIANY PONTES DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA (144h)
9551689	WELISON GUTHERREZ SILVA E SOUSA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9551004	WEVERSON DE ABREU LIMA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9541624	WEVERTON MARANHÃO CAROLINO	INTENSIVISTA (144h)
9555108	WIANNEY MOURA DDDE CARVALHO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9553849	WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS	PSIQUIATRA
9551278	XIMENA SALDANHA DE SENA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9551545	YAGO SUCUPIRA AMARAL	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9556264	YAPUENA MODENA CASTRO SILVEIRA DA SILVA	INTENSIVISTA (144h)
9554198	YASMIN DE OLIVEIRA PEDROSA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9539484	YLANA MARA SANTIAGO GALDINO PORTELA	PEDIATRA
9554842	YOHANA GURGEL BARBOSA REIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9552609	YUKA ARAUJO CAROLINO GUEDES	PEDIATRA
9553553	YURY TAVARES DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9548408	ZOELMA FURTADO MELO	PEDIATRA

* Candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado

Resultado definitivo da solicitação de inscrição dos candidatos com deficiência e/ou atendimento diferenciado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e cargo.

INSC.	NOME	CARGO
9550332	AUGUSTO CÉZAR DE CARVALHO SOUZA	PSIQUIATRA
9553649	JÉSSICA BEZERRA DINIZ DANTAS	PEDIATRA
9553744	MARIANNA SA BARRETO LEITE DE ARAUJO E MEIRA	MÉDICO CLÍNICO (120h)
9556186	MESSIAS NEVES FILHO	MÉDICO CLÍNICO (144h)
9535565	ROBERTA VIEIRA DA NÓBREGA	PSIQUIATRA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P173220/2020 – EXCEPCIONALIDADE - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, PATRICIA CALVET BESERRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 11/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 31/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE). Patricia calvet beserra.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P123096/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, FELIPE LIMA DE CARVALHO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 155/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 155/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28/07/2020, de forma que seu término dar-se-á em 27/07/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento

to de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339036 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 30. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 24/07/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE). Felipe Lima de Carvalho.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 181/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P160503/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 181/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, CARDIOIMAGEM DIAGNOSTICO CARDIOVASCULARES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 181/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 181/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 31/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE). RAFAEL CARDOSO LINHARES GUEDES Francisco Thiago Tomaz de Sousa - CPF: 654.130.403-34 - CARDIOIMAGEM DIAGNOSTICO CARDIOVASCULARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P160509/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 182/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL S/S LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 182/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 182/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 30/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE). Aristofanes Canamary de Oliveira RibeiroIslane Maria Castro Verçosa - CPF 297.354.403-34 - CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL S/S LTDA.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P160527/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 186/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, CLINICA ORTOCENTER DE ESPECIALIDADES ORTOPÉDICAS LTDA ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 186/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 186/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 30/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE). Thiago Parente Neiva Gomes - CLINICA ORTOCENTER DE ESPECIALIDADES ORTOPÉDICAS LTDA ME.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 190/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P161176/2020 - Natureza do Ato: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

190/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E, HELENA RIOS CIÊNCIA E ARTE CLINICA MÉDICA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 190/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Termo de Credenciamento nº 190/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, de forma que seu término dar-se-á em 01/09/2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DA COBRANÇA DE CONTAS: De forma a possibilitar agilidade na tramitação dos processos de pagamento de contas médicas, no âmbito deste Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, no decorrer do segundo semestre de 2020, será institucionalizada a cobrança de contas, no formato virtual, por meio do Sistema de Protocolo Único, devendo tal ferramenta ser, obrigatoriamente, adotado(a) por esse(a) Credenciado(a). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 18 Unidade: 203 Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001, elementos de despesa 339039 e 339030, fonte de recursos: 1.990.0000.00.01, Seq. 29 e 31. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. Data da Assinatura: 30/08/2020. ASSINAM: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE). Helena de Oliveira Rios - HELENA RIOS CIÊNCIA E ARTE CLINICA MÉDICA LTDA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 249/2020 –

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P141924/2020, de 07 de Maio de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/05/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA CECILIA PATRICIO LIMA. MATRÍCULA.....: 2053501. CARGO.: 60 - DATILOGRAFO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 35 da Lei nº 9277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 31,76
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.736,90

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 250/2020 –

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência

dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P139933/2020, de 05 de Maio de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 05/05/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCO JOAMAR PEREIRA DE SOUSA. MATRÍCULA.....: 19636-01. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 35 da Lei nº 9277/07; Lei nº 9497/2009, de 14 de agosto de 2009; Lei Complementar nº 240, de 22.11.2017.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.142,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.142,78
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 234,92
281	VANT PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 792,53
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 399,97
228	VPNI - INSALUBRIDADE	-	-	-	R\$ 457,12
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.027,32

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 331/2020 –

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P116420/2020, de 17 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 17/03/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ENEDINA MAGALHAES COSTA. MATRÍCULA.....: 21475-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Art. 98, inciso VII c/c art. 108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.820,11

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.820,11
167	GRAT PERMAN EM SERVICO	20	-	-	R\$ 564,02
107	ANUENIO	22	-	-	R\$ 620,42
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.004,55

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham -**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 54

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 364/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P121598/2020, de 31 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 31/03/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOSE TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA. MATRÍCULA.....: 4661-01. CARGO.: 108 - MEDICO. REFERÊNCIA...: A1 - 012. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art. 21, § único da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.724,09

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.724,09
164	GRAT. TITULAÇÃO ACADEMICA	60	-	-	R\$ 2.234,45
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 744,82
107	ANUÊNIO	28	-	-	R\$ 1.042,75
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.746,11

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 369/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P101300/2020, de 05 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 05/03/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOSE OTAVIO FERREIRA DA SILVA. MATRÍCULA.....: 12096-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 98,80

105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 252,61
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	10	-	-	R\$ 126,31
61	GEAD LEI 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 126,31
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	8	-	-	R\$ 101,05
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.410,22

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 385/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P107297/2020, de 10 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 10/03/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOSE LINDOLFO ROCHA. MATRÍCULA.....: 6214-01. CARGO.: 366 - ASSIST TEC DO TESOUCO MUNICIPAL. REFERÊNCIA...: III - E. ÓRGÃO...: 0006 - SEFIN. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Lei Complementar nº 0096/2011, de 30 de novembro de 2011; art. 12, alínea e da Lei nº 6469/1989 art. 11, letra d, da Lei nº 6712/1990 e Art. 25 da Lei Complementar nº 0052/07, de 28 de dezembro de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.140,92

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.140,92
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	15	-	-	R\$ 471,14
161	REM. ADICIONAL VARIÁVEL	-	-	400	R\$ 3.452,00
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 1.099,32
39	GEFAT-SERVIDORES	-	-	-	R\$ 2.983,88
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 11.147,26

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 402/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P132781/2020, de 20 de Abril de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 20/04/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... FRANCISCA FRANCINETE PEREIRA DE FREITAS. MATRÍCULA.....: 4538-01. CARGO.: 247 - ATENDENTE DE SERVICOS DE SAUDE. REFERÊNCIA...: A1E - 022. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 55

de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei n.º 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art.113 da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei n.º 6901/91, Art.5º da Lei n.º 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei n.º 9891, de 04.04.2012; Art. 10 da Lei n.º 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.089,52

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.089,52
223	VANTAGEM PESSOAL	-	-	-	R\$ 25,30
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 217,90
107	ANUENIO	29	-	-	R\$ 315,96
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 217,90
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 1.866,58

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 407/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P126140/2020, de 07 de Abril de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/04/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MILENA BEZERRA ALCANTARA LUCAS. MATRÍCULA.....: 19053-01. CARGO.: 108 - MEDICO. REFERÊNCIA...: B1 - 010. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art. 21, § único da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 4.295,35

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 4.295,35
113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND.	20	-	-	R\$ 859,07
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 859,07
173	GRAT. PLANTÃO	60	-	-	R\$ 2.577,21
107	ANUÊNIO	18	-	-	R\$ 773,16
164	GRAT. TITULAÇÃO ACADEMICA	60	-	-	R\$ 2.577,21
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 11.941,07

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 420/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no

Processo nº P128427/2020, de 13 de Abril de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 13/04/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: VANIA MARIA ARAUJO LOUREIRO. MATRÍCULA.....: 16113-01. CARGO.: 70 - ENFERMEIRO. REFERÊNCIA...: D3A - 017. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Lei nº 7335/93, de 17.05.1993, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.859,93

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.859,93
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	35	-	-	R\$ 650,98
107	ANUENIO	27	-	-	R\$ 502,18
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 120,37
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 929,97
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 4.063,43

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 434/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P121673/2020, de 31 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 31/03/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: ANA COELI OLIVEIRA DA SILVA. MATRÍCULA.....: 4357-01. CARGO.: 29 - ASSISTENTE SOCIAL. REFERÊNCIA...: NSF - 07A. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art. 1º da Lei nº 6921/91, de 12.06.1991, alterado pelo art. 3º da Lei nº 7335/93; Art. 3º da lei nº 7555/94, de 29.06.1994; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990; processo judicial nº 28690-82.2009.8.06.0001/0 c 1ª Vara da Fazenda Pública.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 8.312,00

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 8.312,00
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 1.662,40
164	GRAT. TITULAÇÃO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 4.156,00
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 124,84
107	ANUÊNIO	26	-	-	R\$ 2.161,12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 56

113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND.	20	-	-	R\$ 1.662,40
173	GRAT. PLANTÃO	60	-	-	R\$ 4.987,20
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 23.065,96

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 439/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P667809/2019, de 07 de Maio de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/05/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA DE FATIMA GONZAGA VIANA. MATRÍCULA.....: 48363-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.301,13

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.301,13
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.060,23
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 954,20
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.315,56

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 443/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P874464/2019, de 24 de Setembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 15/03/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: SYLVIA CAROLINE FONTOURA MAIA SANTOS. MATRÍCULA.....: 88929-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: GRA - 005. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 3.081,30

158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 616,26
107	ANUENIO	7	-	-	R\$ 215,69
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.913,25
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 3.547,60
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					25,59%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 907,83
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 90,17
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 998,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 463/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P116015/2020, de 17 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 12/01/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: EVANIA CAMELO NASCIMENTO. MATRÍCULA.....: 47393-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO. REFERÊNCIA...: II - 017. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 521 - POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF, EC 41/2003, EC 70/2012, Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1º, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006 foi alterado pela Lei nº 10.942 de 03.10.2019. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 8.312,00

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.003,65
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 720,66
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 800,73
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.525,04

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 465/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P094874/2020, de 02 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 14/01/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA CLEIRE BOMFIM CARVALHO. MATRÍCULA.....: 87850-01. CARGO.: 260 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. REFERÊNCIA...: I - 004. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 532

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 57

- POR INVALIDEZ INTEGRAL PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003. Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, arts. 19, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006 c/c Art 1º da Lei nº 10942 de 03.10.2019. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	200	-	R\$ 1.300,52
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 260,10
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.560,62
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.491,17
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 1.491,17

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 465/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P128629/2020, de 13 de Abril de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 17/03/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ANA MARIA BEZERRA. MATRÍCULA.....: 74260-01. CARGO.: 260 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. REFERÊNCIA...: I - 006. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUICAO PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Lei complementar 214/2015 22.12.2015; O PROCESSO CONTEMPLA O ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	200	-	R\$ 1.545,73
107	ANUENIO	11	-	-	R\$ 170,03
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 309,15
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.024,91
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.548,28
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					24.32%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 376,54
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 662,46
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 1.039,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier**

Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 470/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P113885/2020, de 16 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/02/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: CLAYTON ROBERTO BARROS ALVINO. MATRÍCULA.....: 18193-01. CARGO.: 174 - VIGIA. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO...: 0055 - Regional II. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 35 da Lei nº 9277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.128,43

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.128,43
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 161,61
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 383,67
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.673,71
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					100%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 1.673,71

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 473/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P027044/2020, de 10 de Janeiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 23/12/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ELIENE FERREIRA CORDEIRO. MATRÍCULA.....: 65195-06. CARGO.: 341 - ASSISTENTE DA EDUCACAO INFANTI. REFERÊNCIA...: TAT - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUICAO PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 22 da Lei nº 9265/07, de 11.09.2007; O PROCESSO CONTEMPLA O ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 1.658,37
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	10	-	-	R\$ 165,84
107	ANUENIO	4	-	-	R\$ 66,33
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.890,54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 58

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:	R\$ 1.696,56
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):	14,75%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:	R\$ 250,24
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:	R\$ 747,76
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:	R\$ 998,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 481/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P112192/2020, de 13 de Março de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 21/12/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS. MATRÍCULA..... 77152-01. CARGO.: 18 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. REFERÊNCIA...: I - 002. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 532 - POR INVALIDEZ INTEGRAL PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003. Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, arts. 19, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006 c/c Art 1º da Lei nº 10942 de 03.10.2019; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012 e LC 213/2015.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	200	-	R\$ 1.275,02
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 255,00
333	VPR - LC 213/2015	-	-	-	R\$ 49,00
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.579,02
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.484,88
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 1.484,88

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 482/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P003355/2019, de 19 de Dezembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/12/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... EVANIR DE OLIVEIRA LIMA. MATRÍCULA..... 48498-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 016. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 88 - POR INVALIDEZ

PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 4.897,44

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.897,44
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 979,49
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 881,54
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.758,47
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					62,37
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 4.215,26

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 483/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P091988/2020, de 28 de Fevereiro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 20/01/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... ALESSANDRA SILVA DE SOUSA PEREIRA. MATRÍCULA..... 74229-01. CARGO.: 260 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. REFERÊNCIA...: I - 004. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	200	-	R\$ 1.326,50
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 265,30
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.591,80
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.509,49
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					23,38%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 352,92
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 686,08
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 1.039,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de setembro de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P180752/2020

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS HABILITADOS PARA TRABALHAR EM REGIME DE PLANTÕES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF 2, FUNDAMENTADA NO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 247-253/SPU, e parecer jurídico nº 53/2020-PA emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM fls. 372-386/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 387/SPU, ambos constantes no Processo nº P180752/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS HABILITADOS PARA TRABALHAR EM REGIME DE PLANTÕES NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF 2, através da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST, CNPJ nº. 11.807.245/0001-41 e da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ – CEMERGE, CNPJ nº. 03.200.244/0001-06, em virtude da limitação de cada cooperativa, conforme justificativa nos autos, com o valor dos plantões na forma constante nas planilhas abaixo:

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST		
CATEGORIA	PLANTÕES	VALOR R\$
MÉDICA (profissionais com habilidade para trabalhar em regime de plantões em UTI's)	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira	R\$ 2.200,00
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	R\$ 2.500,00
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO.	R\$ 2.700,00
	Plantão de 12h, feriados especiais: Dias 24 e 31 de dezembro noturnos; dias 25 de dezembro e 01 de janeiro diurnos; Carnaval (do sábado noturno à terça-feira noturno); Semana Santa (da sexta-feira dia ao domingo noturno).	R\$ 4.000,00
Com estimativa de 50 (cinquenta) plantões de 12h por mês, com o valor global da cooperativa que não pode ultrapassar o limite de R\$ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).		

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ – CEMERGE		
CATEGORIA	PLANTÕES	VALOR R\$
MÉDICA (profissionais com habilidade para trabalhar em regime de plantões em UTI's)	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira	R\$ 2.200,00
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	R\$ 2.500,00
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO.	R\$ 2.700,00

Plantão de 12h, feriados especiais: Dias 24 e 31 de dezembro noturnos; dias 25 de dezembro e 01 de janeiro diurnos; Carnaval (do sábado noturno à terça-feira noturno); Semana Santa (da sexta-feira dia ao domingo noturno).	R\$ 4.000,00
Com estimativa de 250 (duzentos e cinquenta) plantões de 12h por mês, com o valor global da cooperativa que não pode ultrapassar o limite de R\$ 4.275.000,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).	

Perfazendo, para uma estimativa de 300 (trezentos) plantões mensal de 12h, o valor global cujo limite não pode ultrapassar R\$ 5.130.000,00 (Cinco milhões cento e trinta mil reais), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, ou até a posse dos novos concursados se em prazo inferior, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 06 de outubro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA 0096/2020 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, JOSANGELA ALVES DE SOUSA, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA, simbologia DAS-2, do(a) DIVISÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 01/10/2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

ERRATA - Na Portaria nº 0085/2020, publicada no DOM de 24/09/2020, que Reconheceu a Dívida em favor do servidor LUIZ HELANO SARAIVA BARROS, portador do CPF nº 491.185.103-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito: ONDE SE LÊ: R\$: 6.645,34 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). LEIA – SE: 8.104,10 (oito mil, cento e quatro reais e dez centavos). GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 5 de outubro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima – SUPERINTENDENTE.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 02993/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar o servidor

CARLOS MAGNO BEZERRA SIDOU, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1, incorporando aos seus vencimentos a representação do Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, símbolo DGA-2, nos termos do Art. 121 § 1º inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 17 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ATO Nº 02994/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I – Incorporar os benefícios nos termos do Art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), o servidor JOSÉ ROBERTO TELES DA ROSA, da simbologia AT-1. II – Será atribuído ao mesmo, a título de verba especial o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da representação do cargo de ASSESSOR TÉCNICO AT-1, de acordo com o Art. 122 da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 17 em de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

DESPACHO - Compulsando o Processo nº 10/2020, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020 do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019, cujo objeto constitui a aquisição de armário baixo, armário alto, mesa retangular, mesa L, mesa reunião redonda e gaveteiro, visando atender as necessidades e estruturar a Câmara Municipal de Fortaleza, observou-se o fiel cumprimento da legislação norteadora do procedimento denominado "CARONA". Desta forma, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo nº 10/2020 a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e o fornecedor MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Remeta-se os autos em referência à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020. **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

DESPACHO - Compulsando o Processo nº 11/2020, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 76/2019 do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2019, cujo objeto constitui a aquisição de cadeira giratória espaldar médio, visando atender as necessidades e estruturar a Câmara Municipal de Fortaleza, observou-se o fiel cumprimento da legislação norteadora do procedimento denominado "CARONA". Desta forma, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo nº 11/2020 a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e o fornecedor OMP DO BRASIL LTDA. Remeta-se os autos em referência à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020. **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

DESPACHO - Compulsando o Processo nº 12/2020, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020 do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019, cujo objeto constitui a aquisição de longarina 3 lugares com braço, longarina 4 lugares com braço e cadeira giratória diretor, visando atender as necessidades e estruturar a Câmara Municipal de Fortaleza, observou-se o fiel cumprimento da legislação norteadora do procedimento denominado "CARONA". Desta forma, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo nº 12/2020 a ser celebrado entre a Câmara

Municipal de Fortaleza e o fornecedor ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI. Remeta-se os autos em referência à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020. **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020 - Do Objeto: Aquisição de 10 (dez) totens para suporte de álcool em gel med. 0,40 x 1,50m, estrutura metálica com pintura automotiva revestida em ACM e adesivado de acordo com layout apresentado, para esta Casa Legislativa. Do Contratado: SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.555/0001-00. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Do Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 9.412/2018. Da Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2783.0002 Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. Data da assinatura: 05 de outubro de 2020. Assinaturas: **Maria Aparecida de Águila Maciel - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** RATIFICO: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 02990/2020 de 09.09.2020, publicado no D.O.M de 15.09.2020: ONDE SE LÊ: "RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora CAMILA GONÇALVES LEITE BARBOSA, Consultor Técnico Administrativo, ANG-1, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art.39, item I, combinado com o art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). LEIA-SE: "RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora CAMILA GONÇALVES LEITE BARBOSA, Consultor Técnico Legislativo, ANG-1, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art.39, item I, combinado com o art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). II – Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 02320/2020 de 03.02.2020, publicado no D.O.M de 17.06.2020: ONDE SE LÊ: "RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, VALDELICE PINHEIRO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: "RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, VALDELICE PINHEIRO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** **